



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de setembro de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII Nº176

Caderno 1/2

Preço: R\$ 14,78

PODER EXECUTIVO

LEI Nº16.093, 27 de julho de 2016.

(Autoria: Walter Cavalcante, Sérgio Aguiar, Carlos Matos e Tin Gomes)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO ENGENHEIRO METALÚRGICO SÉRGIO MÁRCIO DE FREITAS LEITE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Engenheiro Metalúrgico Sérgio Márcio de Freitas Leite, Presidente Executivo da Companhia Siderúrgica do Pecém, natural da Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicada por incorreção.

*** **

LEI Nº16.106, 14 de setembro de 2016.

(Autoria: Dra. Silvana)

INSTITUI O DIA ESTADUAL DE MOBILIZAÇÃO CONTRA A DENGUE, A CHIKUNGUNYA E A ZIKA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o Dia Estadual de Mobilização contra a Dengue, a Chikungunya e a Zika, no primeiro sábado de abril, com a finalidade de mobilizar o Poder Público, bem como toda a sociedade para a realização de ações destinadas ao combate contra o agente transmissor das referidas doenças.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº16.107, 14 de setembro de 2016.

(Autoria: Mirian Sobreira)

DENOMINA MARIA EUNICE ROCHA LIMA A ESTRADA QUE INTERLIGA O MUNICÍPIO DE IGUATU AOS DISTRITOS DE BAÚ E CATOLÉ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada Maria Eunice Rocha Lima a estrada que interliga o Município de Iguatu aos Distritos de Baú e Catolé, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº16.108, 14 de setembro de 2016.

(Autoria: ZéAilton Brasil)

DENOMINA ANTONIO VALMIR RIBEIRO A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Denomina Antonio Valmir Ribeiro a Escola Profissionalizante no Município de Farias Brito.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº16.109, 14 de setembro de 2016.

(Autoria: Bethrose)

INSTITUI A SEMANA DE SENSIBILIZAÇÃO E DEFESA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituída a Semana Estadual de Sensibilização e Defesa da Educação Inclusiva de alunos com necessidades Educacionais Especiais, a ser realizada na última semana do mês de maio, com o objetivo de defender os direitos dos alunos que necessitam de Educação Especial, assegurar a consolidação da educação inclusiva e combater a discriminação e a intolerância.

Parágrafo único. A Semana instituída passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Estado.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº16.110, 14 de setembro de 2016.

(Autoria: ZéAilton Brasil)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA A ENTIDADE GRUPO VOLUNTÁRIO GUARDIÃO JUVENIL – G.V.G.J.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública para o Grupo Voluntário Guardião Juvenil – G.V.G.J, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº20.606.526/0001-27, com sede na Rua dos Estados nº869, Bairro Pan-americano, no Município de Fortaleza.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governador

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

ALEXANDRE LACERDA LANDIM

Casa Militar

CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

ODILON SILVEIRA AGUIAR

Secretaria das Cidades

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA

Secretaria do Esporte

JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

ANDRÉ MACEDO FACÓ

Secretaria da Justiça e Cidadania

HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria de Relações Institucionais

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

DELCI CARLOS TEIXEIRA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**LEI Nº16.111**, 14 de setembro de 2016.

(Autoria: George Valentim)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO VOLTA AO CAMINHO - IVC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É considerado de Utilidade Pública o Instituto Volta ao Caminho - IVC, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº13.179.721/0001-52, com sede na Fazenda Mandacaru, no Distrito de Lajes, no Município de Maranguape.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº16.112, 14 de setembro de 2016.

(Autoria: Evandro Leitão)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CEARENSE À DOUTORA MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadã Cearense à Doutora Maria Clara Cavalcante Bugarim, natural do Município de União dos Palmares, no Estado de Alagoas.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº16.113, 14 de setembro de 2016.

(Autoria: Fernando Hugo)

ALTERA O ART.5º DA LEI Nº12.496, DE 4 DE OUTUBRO DE 1995, QUE INSTITUI A MEDALHA HUMBERTO TEIXEIRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O art.5º da Lei nº12.496, de 4 de outubro de 1995, que institui a Medalha Humberto Teixeira, passa a ter seguinte redação:

“Art.5º A escolha do homenageado dar-se-á mediante deliberação da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, por indicação de 1/5 (um quinto) dos membros do Poder, devendo a entrega da honraria ocorrer em Sessão Solene previamente designada pela Mesa.” (NR)

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº16.114, 14 de setembro de 2016.

(Autoria: Moisés Braz)

DENOMINA ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DO DISTRITO DE MONTE SION, NO MUNICÍPIO DE PARAMBU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada Ana de Siqueira Gonçalves a Escola de Ensino Médio, localizada no Distrito de Monte Sion, no Município de Parambu.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **



LEI Nº16.115, 14 de setembro de 2016.

(Autoria: Dra. Silvana)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO BISPO ROBSON LEMOS RODOVALHO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Bispo Robson Lemos Rodovalho, natural do Município de Anápolis, no Estado de Goiás.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº32.039, de 14 de setembro de 2016.

MODIFICA O DECRETO Nº29.704 DE 08 DE ABRIL DE 2009, QUE ALTERA O PROGRAMA DE ESTÁGIOS EM ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL PARA ADEQUAR AS DISPOSIÇÕES IMPOSTAS PELA LEI FEDERAL Nº11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a importância de criar meios para facilitar a inclusão de estudantes com deficiência nos programas de estágio desenvolvidos dentro do Estado, estimulando o aprendizado e contribuindo para a inclusão social, DECRETA:

Art.1º O "caput" do art.14, do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.14. A jornada de atividade em estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, observado o horário de funcionamento do órgão ou entidade, desde que compatível com o horário escolar, devendo ser cumprida apenas no local indicado pelo órgão ou entidade, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência, que poderá ter redução de carga horária de acordo com a avaliação de sua dificuldade de acessibilidade."

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº32.040, de 14 de setembro de 2016.

DISPENSA E DESIGNA MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art.88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008; DECRETA:

Art.1º Ficam designados para o exercício da função de Membro de Equipe de Apoio, conforme Art.5º da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art.5º, incisos I e II, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado.

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
Gabriela Paulino da Silva	300010-1-X	01/06/2016
Antônia Estefânia Alves Maciel	300013-1-1	01/06/2016

Art.2º Ficam dispensados da função de Membro de equipe de apoio:

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
Luciano de Sousa Pontes	405113-1-8	01/09/2016
Jaqueline Maria Rebouças Antunes	200849-1-x	01/09/2016

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de setembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

DECRETO Nº32.041, de 14 de setembro de 2016.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENFEITORIAS E ACESSES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no art.5º, alínea "e", do Decreto-Lei 3365/1941 e suas posteriores alterações. Considerando que está previsto no Decreto-Lei nº3.365/1941, no art.5º, alínea "e" a criação e melhoramento de centros de população, seu abastecimento regular de meios de subsistência, como caso que justifica a desapropriação por utilidade pública; Considerando que na comunidade Piçareira e Adjacências, existem aproximadamente 140 (cento e quarenta) residências, na qual moram 190 (cento e noventa) famílias, com uma média de 790 (setecentos e noventa) pessoas; Considerando que próxima a essa comunidade o Estado do Ceará, identificou o imóvel denominado Sítio Córrego, situado no Município de Tianguá, como propício para a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais e instalação de reservatórios de captação e abastecimento de água, visando a garantir a manutenção das famílias no centro de população. DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, situada no Município de Tianguá/CE, existentes na área total de 19,6062 ha, conforme estabelecido no anexo I deste Decreto e na poligonal descrita a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PONTO 001, de coordenadas N 9591425,13 e E 279585,42, situado no limite com o ANTÔNIO GERARDO CARVALHO, segue com distância (m) 151,04 e azimute 67º29'03"; e chega no vértice PONTO 002, de coordenadas N 9591482,97 e E 279724,95, situado no limite com o JOSÉ MARIA PONTE, segue com distância (m) 895,14 e azimute 157º59'43"; e chega no vértice PONTO 003, de coordenadas N 9590653,04 e E 280060,34, segue com distância (m) 377,57 e azimute 158º45'14"; e chega no vértice PONTO 004, de coordenadas N 9590301,13 e E 280197,17, situado no limite com o MANOEL FROTA, segue com distância (m) 181,79 e azimute 244º31'25"; e chega no vértice PONTO 005, de coordenadas N 9590222,94 e E 280033,05, segue com distância (m) 317,54 e azimute 344º46'11"; e chega no vértice PONTO 006, de coordenadas N 9590529,33 e E 279949,63, situado no limite com o JOAQUIM SOARES DA COSTA, segue com distância (m) 967,02 e azimute 337º52'29"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39º, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art.2º. A desapropriação da área descrita no artigo anterior destina-se à construção de 20 (vinte) unidades habitacionais e instalação



de reservatórios de captação e abastecimento de água, no imóvel denominado Sítio Córrego, localizado no Município de Tianguá/CE.

Art.3º. Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, e posteriores alterações.

Art.4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do orçamento do Tesouro do Estado.

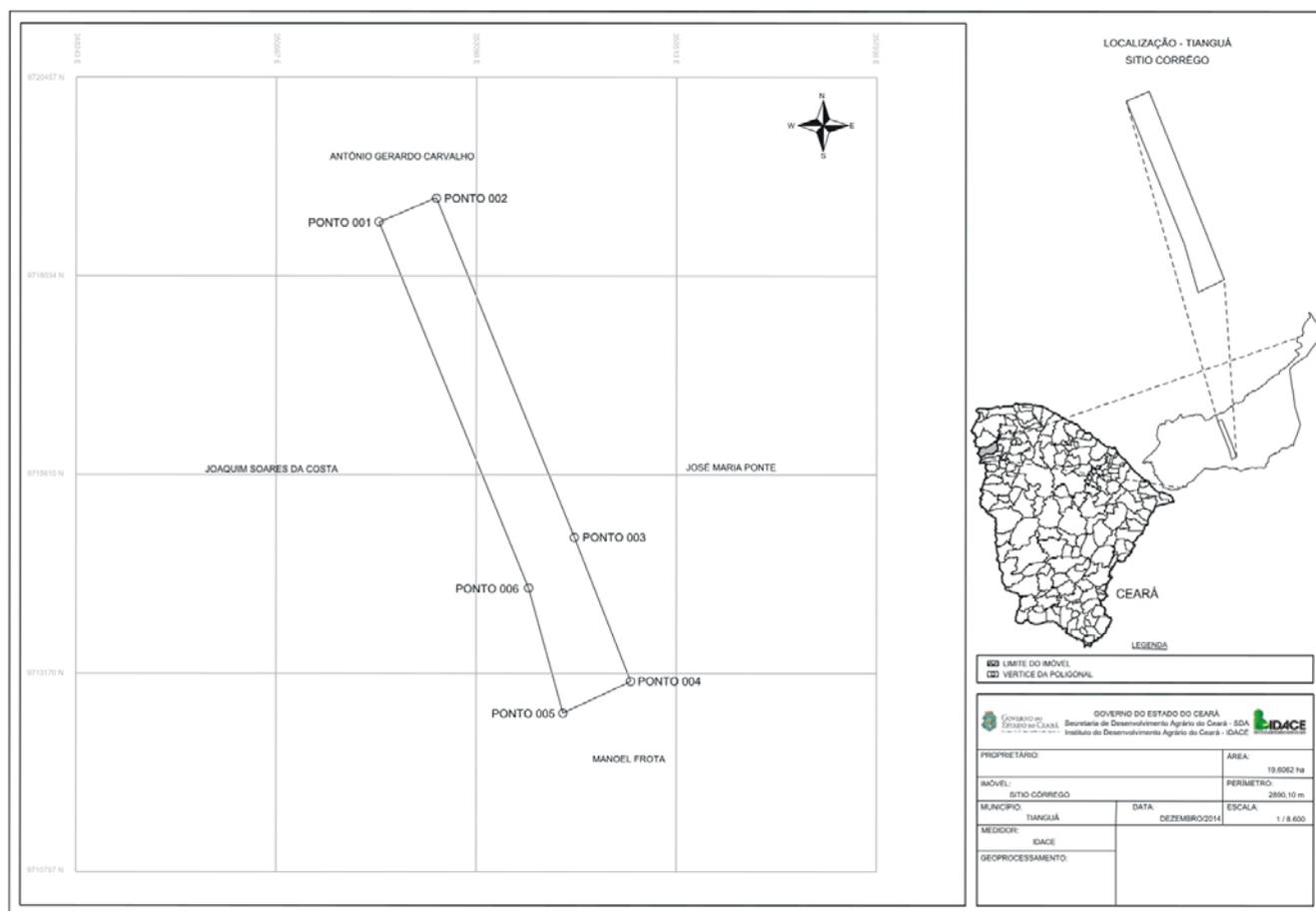
Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº32.041 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.



*** **

DECRETO Nº32.042, de 14 de setembro de 2016.

REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº15.854/2015, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS DE EMPREGOS REFERENTES A CONTRATOS COM O ESTADO DO CEARÁ, APLICANDO-SE A PRESOS EM REGIME SEMIABERTO, ABERTO, EM LIVRAMENTO CONDICIONAL E EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL, DO ESTADO DO CEARÁ E AOS JOVENS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO ENTRE 16 E 18 ANOS, QUE ESTEJAM CUMPRINDO MEDIDA DE SEMI-LIBERDADE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições previstas no art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado do Ceará e considerando a necessidade de disciplinar as disposições da Lei Estadual nº15.854, de 24 de Setembro de 2015, cuja vigência se iniciou em 29 de Setembro de 2015; DECRETA:

Art.1º - Este decreto define procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, e pelas empresas contratadas pelo Estado do Ceará para construção de obras públicas,

assim como para a prestação de serviços, à vista das normas estabelecidas na Lei Estadual nº15.854, de 24 de setembro de 2015.

Art.2º - Em conformidade com o disposto na Lei a que se refere este Decreto, as vagas serão disponibilizadas de acordo com processo seletivo realizado pela Secretaria da Justiça e Cidadania, através da Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso – CISPE, devendo ser observado o disposto na presente regulamentação, de modo a padronizar o preenchimento e acompanhamento das vagas.

Art.3º - Uma vez aberto certame público para a contratação pelo Governo do Estado do Ceará de empresa para construção de obras públicas ou para a prestação de serviços terceirizados, deverá constar do respectivo instrumento público, observadas as peculiaridades de cada situação concreta, o disposto no art.1º da Lei nº15.854/2015.

Art.4º - Nos editais para contratação de empresas cujo objeto seja a prestação de serviços terceirizados, o instrumento público deverá especificar o quantitativo de vagas a serem destinadas a presos sujeitos ao regime semiaberto, aberto, em livramento condicional e/ou egressos do sistema prisional, além das vagas a serem destinadas aos jovens do sistema socioeducativo, entre 16 e 18 anos, que estejam cumprindo medida de semiliberdade, bem como as áreas específicas de atuação a partir do detalhamento do objeto do contrato.

Parágrafo Único – No caso das licitações para construção de obras públicas, ou aquelas onde não haja quantificação de pessoal, o edital deverá estabelecer que as empresas proponentes, no momento de apresentação de suas propostas, observem os parâmetros estabelecidos neste decreto, inclusive quanto aos percentuais definidos no art.6º.

Art.5º - Imediatamente após definida a empresa vencedora do certame, o respectivo Órgão/entidade do Governo Estadual deverá encaminhar à CISPE/SEJUS, o número de vagas e o perfil a ser preenchido pelos presos sujeitos ao regime semiaberto, aberto, em livramento condicional e/ou egressos do sistema prisional, bem como aos jovens do sistema socioeducativo, entre 16 e 18 anos, que estejam cumprindo medida de semiliberdade, para que se possa dar início ao processo seletivo, o qual consistirá na análise das habilidades profissionais e estudo psicossocial.

§1º - Nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, uma vez definida a contratada, igualmente sujeita à reserva de vagas objeto da Lei Estadual nº15.854, de 24 de Setembro de 2015, o Órgão/entidade do Governo Estadual igualmente procederá ao encaminhamento dos dados à CISPE/SEJUS na forma definida no caput deste artigo.

§2º - Deverá a CISPE/SEJUS encaminhar imediatamente à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS as informações tratadas neste artigo, para fins de preenchimento do percentual de vagas destinado aos jovens do sistema sócio educativo.

Art.6º - Os percentuais definidos no art.1º da Lei a que se refere este Decreto serão aplicados de forma inversamente proporcional ao número de vagas de trabalho ofertadas no respectivo contrato, devendo ser observados os seguintes critérios:

I – Acima de 2.000 (duas mil) vagas, será reservado o percentual de 3% (três por cento), sendo 2% (dois por cento) para os presos sujeitos ao regime semiaberto, aberto, em livramento condicional e egressos do Sistema Prisional do Estado; e 1% (um por cento) para os jovens do sistema socioeducativo.

II - De 1.000 (mil) a 1.999 (mil novecentas e noventa e nove) vagas, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento), sendo 3% (três por cento) para os presos sujeitos ao regime semiaberto, aberto, em livramento condicional e egressos do Sistema Prisional do Estado; e 2% (dois por cento) para os jovens do sistema socioeducativo.

III – De 500 (quinhentas) a 999 (novecentas e noventa e nove) vagas, será reservado o percentual de 6% (seis por cento), sendo 4% (quatro por cento) para os presos sujeitos ao regime semiaberto, aberto, em livramento condicional e egressos do Sistema Prisional do Estado; e 2% (dois por cento) para os jovens do sistema socioeducativo.

IV – De 200 (duzentas) a 499 (quatrocentas e noventa e nove) vagas, será reservado o percentual de 8% (oito por cento), sendo 5% (cinco por cento) para os presos sujeitos ao regime semiaberto, aberto, em livramento condicional e egressos do Sistema Prisional do Estado; e 3% (três por cento) para os jovens do sistema socioeducativo.

V – De 100 (cem) a 199 (cento e noventa e nove) vagas, será reservado o percentual de 9% (nove por cento), sendo 6% (seis por cento) para os presos sujeitos ao regime semiaberto, aberto, em livramento condicional e egressos do Sistema Prisional do Estado; e 3% (três por cento) para os jovens do sistema socioeducativo.

VI – De 50 (cinquenta) a 99 (noventa e nove) vagas, será reservado o percentual de 10% (dez por cento), sendo 7% (sete por cento) para os presos sujeitos ao regime semiaberto, aberto, em livramento condicional e egressos do Sistema Prisional do Estado; e 3% (três por cento) para os jovens do sistema socioeducativo.

§1º - As vagas ofertadas destinadas à SEJUS deverão ser preenchidas preferencialmente pelos presos sujeitos ao regime semiaberto, respeitando-se o percentual de 40% (quarenta por cento) das vagas reservadas, e os 60% (sessenta por cento) restantes deverão ser distribuídos igualmente para o regime aberto, livramento condicional e egressos do sistema penal;

§2º - O percentual das vagas destinadas à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, será preenchido por jovens do sistema socioeducativo, entre 16 e 18 anos, que se encontrem cumprindo medida de semiliberdade, observadas as ocupações profissionais não vedadas pelo Ministério do Trabalho e as proibições contidas no art.405 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art.7º - Após a seleção dos beneficiados por este decreto, a CISPE/SEJUS, no prazo de até 90 (noventa) dias, deverá enviar a relação nominal ao respectivo Órgão/entidade do Governo Estadual, o qual ratificará os nomes ou solicitará a substituição de forma justificada e no prazo de até 20 (vinte) dias.

Parágrafo Único – Ficam ressalvadas em todos os casos as vagas destinadas aos jovens do sistema socioeducativo, devendo a STDS, em prazo hábil encaminhar toda a documentação necessária à CISPE/SEJUS, para que sejam atendidos os prazos definidos neste Decreto.

Art.8º - Definidos os presos/egressos e/ou jovens do sistema socioeducativo que preencherão as vagas previstas na lei, a empresa vencedora do certame deverá encaminhar para a CISPE/SEJUS, o formulário de “Carta de Emprego”, e o “Termo de Compromisso”, conforme modelos constantes nos Anexos I e II deste Decreto, ambos assinados pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, bem como o Alvará de Funcionamento da empresa prestadora dos serviços

ou obras, para que a SEJUS e a STDS adotem as providências necessárias junto ao Poder Judiciário com vistas à autorização de trabalho do preso, egresso ou menor cumprindo medida socioeducativa de semiliberdade.

Parágrafo Único – Deverá o respectivo Órgão/entidade do Governo Estadual diligenciar para que a empresa vencedora na licitação encaminhe à CISPE/SEJUS, a documentação de que trata o caput deste artigo.

Art.9º - É de responsabilidade da CISPE/SEJUS a apresentação de relatórios mensais de acompanhamento dos presos e egressos contemplados com a reserva de vagas previstas na Lei de que trata este Decreto, ao Poder Judiciário.

§1º - Cabe a STDS a apresentação dos relatórios tratados neste artigo, referente aos jovens do sistema socioeducativo contemplados com a reserva de vagas previstas na Lei de que trata este Decreto, ao Poder Judiciário.

§2º - A empresa contratada pelo Órgão/entidade do Governo Estadual deverá ser científica, do dever de encaminhar mensalmente, respectivamente, à CISPE/SEJUS e à STDS, a folha de frequência dos presos e egressos e/ou jovens do sistema socioeducativo contemplados com a reserva de vagas, para que a CISPE/SEJUS possa atender a determinação do caput deste artigo.

Art.10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de setembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº32.042 DE 14/09/2016

DECLARAÇÃO DE EMPREGO

NOME DO(A) EMPREGADOR(A), inscrito(a) no CNPJ nº _____, com endereço a Rua _____, nº _____, Bairro: _____, Cidade/Estado: _____, CEP: _____, por seu representante legal abaixo assinado, vem perante este juízo informar que dispõe de uma vaga em seu quadro funcional, no cargo de _____, a ser ocupada pelo(a) Sr(a). _____, nacionalidade, estado civil, filiação, residente a Rua _____, nº _____, Bairro: _____, no horário de ____:____ às ____:____ e das ____:____ às ____:____, de _____, com remuneração _____ de _____ salário(s) mínimo(s) atual(is). O referido é expressão da verdade, pelo que firma a presente declaração.

Local e data

DIRETOR/RESPONSÁVEL LEGAL

Obs.: Reconhecer Firma

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº32.042 DE 14/09/2016

TERMO DE COMPROMISSO

PROC. _____
Eu _____, representante legal da empresa/micro empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, comprometo-me perante a Justiça Estadual, em caso de deferimento por este juízo, a fiscalizar bem e fielmente as condições que foram impostas a(o) apenado(a) _____, filiação, encaminhando a frequência até o 5º dia útil de cada mês à Vara de Execução Penal, comunicando imediatamente em caso de faltas ou reiterados atrasos, sem motivo justificado. Fico comprometido, ainda, a prestar as informações que julgar necessárias.
Pelo que firmo o presente compromisso.

Local e data.

DIRETOR/REPOSNSÁVEL LEGAL

Obs.: Reconhecer Firma

*** **



DECRETO Nº32.043, de 14 de setembro de 2016.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CONCESSÕES DE USO DE BEM PÚBLICO, PRECEDIDAS OU NÃO DE OBRAS PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de subsidiar a decisão do Poder Concedente quanto à conveniência e oportunidade da outorga das concessões de uso de bem público e das concessões de serviços públicos, precedidas ou não de obras públicas, a fim de garantir maior segurança na condução dos projetos prioritários do Estado do Ceará, DECRETA:

Art.1º Os projetos considerados prioritários deverão ser submetidos a estudos de viabilidade técnica e econômica previamente à decisão do Poder Concedente quanto à conveniência e oportunidade de concedê-los.

Art.2º A decisão do Poder Concedente quanto à conveniência da concessão de serviço público ou de uso de bem público deverá ser precedida de manifestação do Conselho Gestor criado pelo art.14 da Lei nº14.391, de 07 de julho de 2009, aplicando-se, no que couber, as normas e competências já definidas para aquele Conselho, nos seguintes casos:

I – tratando-se de concessão de uso de bem público, precedida ou não de obra pública, sempre que o equipamento seja de grande porte e com prazo de vigência contratual superior a 5 (cinco) anos;

II – tratando-se de concessão de serviços públicos, precedida ou não de obra pública, considerados estratégicos pelo chefe do Poder Executivo.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº32.044, de 16 de setembro de 2016.

REGULAMENTA A TARIFA DE CONTINGÊNCIA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEOS DE DOMÍNIO DO ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DE ENCARGO HÍDRICO EMERGENCIAL – EHE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art.88, IV e VI da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Lei nº16.103, de 02 de setembro de 2016, que cria a tarifa de contingência pelo uso dos recursos hídricos em período de situação crítica de escassez hídrica; CONSIDERANDO a vigência do Ato Declaratório nº01/2015/SRH, de 07 de outubro de 2015, emitido pelo Secretário dos Recursos Hídricos, dispendo sobre a Situação Crítica de Escassez Hídrica em todo o Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº31.981, de 30 de junho de 2016, que declara em situação de emergência as áreas dos municípios do Estado do Ceará afetadas pela seca; CONSIDERANDO a excepcionalidade do atual evento de seca, com início no ano de 2012, ocasionando o aumento dos custos operacionais, além da necessidade de investimentos em obras hidráulicas emergenciais destinadas a redução do risco de desabastecimento de água no Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de garantir o fornecimento de água aos usos prioritários conforme a Lei nº14.844, de 28 de dezembro de 2010; e, CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução CONERH nº06/2016, de 13 de setembro de 2016, do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – CONERH, publicada no DOE de 14 de setembro de 2016, DECRETA:

Art.1º Fica estabelecida a tarifa de contingência pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado do Ceará, na forma de Encargo Hídrico Emergencial – EHE, a ser cobrado de indústrias termoeletricas, na forma da Resolução CONERH nº06/2016, de 13 de setembro de 2016.

Parágrafo único. O Encargo Hídrico Emergencial – EHE se constitui em um adicional à tarifa cobrada pelo uso dos recursos hídricos, tendo caráter transitório, com o objetivo de fazer face a gastos adicionais decorrentes da Situação Crítica de Escassez Hídrica, no sentido de garantir o fornecimento de água para os usos prioritários.

Art.2º O Encargo Hídrico Emergencial – EHE será cobrado mensalmente com base no consumo verificado e terá o valor de R\$7.210,00/1.000 metros cúbicos.

Parágrafo único. O valor indicado no caput deste artigo será somado ao valor da tarifa de cobrança pelo uso dos recursos hídricos e aplicado sobre todo o volume consumido.

Art.3º O Encargo Hídrico Emergencial – EHE, previsto neste Decreto, terá vigência de 1º de outubro de 2016 a 31 de agosto de 2017, incidindo sobre os volumes consumidos a partir de 1º de setembro de 2016.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 dias do mês de setembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**, SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a viajar a BRASÍLIA/DF, no período de 09 a 11.06.2015, a fim de participar de reuniões do Fórum Nacional de Secretários do Trabalho - FONSET, do Fórum Nacional de Secretários de Estado da Assistência Social - FONSEAS e da Comissão Intergestora Tripartite - CIT, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$1.401,92 (Hum mil quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$907,97 (Novecentos e sete reais e noventa e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.660,37 (Dois mil seiscentos e sessenta reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**, SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a viajar a cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 09 a 13.07.2015, a fim de participar do encerramento de cursos profissionalizantes, visitar as Unidades Socioeducativas e participar da abertura da EXPOCRATO, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$157,72 x 20% (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos x vinte por cento), no valor total de R\$851,69 (Oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$492,99 (Quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$1.344,68 (Hum mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**, SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a viajar a cidade de Juazeiro do Norte, no período de 05 a 06.02.2015, a fim de participar do 8º Encontro Programa do Artesanato e Inauguração do CEI Santana do Cariri - CE, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$157,72 x 20% (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos x vinte por cento), no valor total de R\$283,89 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$707,52 (Setecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos) totalizando R\$991,41 (Novecentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**, SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a viajar as cidades de Guaramiranga e Capistrano, no período de 24 a 25.07.2015, a fim de participar do encerramento de cursos profissionalizantes e Projeto Criando Oportunidades, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$236,58 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **



GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR concessão de passagens aéreas, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes à viagem do SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, **ANDRÉ MACÊDO FACÓ**, às cidades de Roterdã, Wagningen e Leeuwarden (Holanda), no período de 07 a 12 de agosto de 2016. Referida viagem tem as seguintes finalidades: assessorar o GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ em visita e reunião com representantes do Porto de Roterdã sobre a evolução do Complexo Industrial Portuário do Pecém e visita a Universidade de Wagningen, visita ao "Centre of Expertise Water Technology" da Universidade de Leeuwarden, visita ao "Water Application Centre" e visita ao "Wetsus - European Centre of Excellence for Sustainable Water Technology". Serão concedidas 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$1.532,60 (Hum mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de R\$8.429,30 (Oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta centavos), mais 3 (três) ajudas de custo no valor unitário de R\$1.532,60 (Hum mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), totalizando a quantia de R\$4.597,80. (Quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 16/08/2016 -, de R\$3,1600 (três reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de R\$13.027,10 (Treze mil e vinte sete reais e dez centavos), passagem aérea no valor de R\$11.734,53 (Onze mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos), perfazendo um total de R\$24.761,63 (Vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos), de acordo com o art.3º; §1º do art.4º; §2º do art.5º; art.6º; art.10º, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da secretaria da Infraestrutura. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período de 8 a 9 de agosto de 2016, a fim de participar de reunião com o Ministro da Casa Civil da Presidência da República, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.058,97 (hum mil, cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.250,60 (dois mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ALEXANDRE LACERDA LANDIM**, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, a **viajar** as cidades de Rio de Janeiro-RJ e Vitória-ES, no período de 04 a 06 de abril do ano em curso, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Vitória/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.738,05 (hum mil, setecentos e trinta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do art.4º e art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2016.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do

Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR **ALEXANDRE LACERDA LANDIM**, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, matrícula nº300031.1.X, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte - Ce, no período de 18 a 19 de abril do ano em curso, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$804,48 (oitocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do art.4º e art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2016.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ALEXANDRE LACERDA LANDIM**, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, a **viajar** a cidade de São Paulo-SP, no período de 23 a 26 de junho do ano em curso, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$670,44 (seiscentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do art.4º e art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**, ocupante do cargo de Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, a **viajar** a cidade de São Luiz-MA, no dia 13 de julho de 2016, a fim de participar de reunião com o Governador Flávio Dino, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$175,24 (Cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 40% (Quarenta por cento), no valor total de R\$245,33 (Duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$490,67 (Quatrocentos e noventa reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Luiz/Fortaleza, no valor de R\$2.280,98 (Dois mil, duzentos e oitenta reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R\$3.016,98 (Três mil e dezesseis reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" §1º, §3º do art.3º; artigos. 6º, 9º, 15º e seu §1º; classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2016.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**, ocupante de cargo de Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº300028-1-4, lotado(a) neste(a) Secretaria, a **viajar** à(s) cidade(s) de São Paulo-SP, no período de 15 a 17 de julho de 2016, a fim de participar do 64º Conselho Nacional de Entidades Gerais da União Nacional dos Estudantes-Coneg da UNE, a convite do(a) Carina Vitral Presidenta da União Nacional dos Estudantes-UNE, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art.3º, parágrafo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2016.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FABIANO DOS SANTOS**, SECRETÁRIO DA CULTURA, a **viajar** a cidade do Crato/CE, no período de 09 a 10/09/2016, a fim de participar da exposição do artista plástico Sérvulo Esmeraldo, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$283,89 (duzentos e oitenta e três reais e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$400,80 (quatrocentos reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$684,69 (seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos),



de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 06 de setembro de 2016.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Tabuleiro do Norte-CE., no dia 02/04/2016, a fim de participar de reunião com produtores rurais para o desenvolvimento de Projetos da SDA, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 01 de abril de 2016.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, Secretário da Educação, a **viajar** a Brasília, no dia 31 de agosto do corrente ano, a fim de participar de reunião de trabalho com o Senhor Ministro de Estado da Educação para apresentação da Política de Fomento à implantação de escolas em tempo integral para o Ensino Médio de escolas estaduais, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$280,38 (Duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$630,86 (Seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de agosto de 2016.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ANDRÉ MACÊDO FACÓ**, SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, a **viajar** a Brasília/DF, no período de 04 a 05 de setembro de 2016, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Complexo Portuário do Pecém- CIPP, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$971,18 (novecentos e setenta e um reais e dezoito centavos), perfazendo um total de R\$2.162,81 (Hum mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO**, ocupante do cargo de Secretário da Justiça e Cidadania, matrícula nº301011-1, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 09 a 10 de agosto de 2016, a fim de realizar tratativas acerca dos Programas de Proteção e demais temas relacionados à Cidadania, concedendo-lhe 1,50 diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e

passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.500,52 (hum mil, quinhentos reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.692,15 (dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe v do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária daquela Pasta. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015, **RESOLVE AUTORIZAR CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**, Secretário da Fazenda, matrícula nº300146.1.8, lotado no Gabinete, a **viajar** a cidade de SÃO PAULO/SP, no dia 18 de agosto do corrente ano, a fim de tratar da operação de crédito com o Banco Internacional já aprovada pelo COFIEIX do Ministério do Planejamento, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos) mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$987,81 (novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), perfazendo um total de R\$1.601,15 (um mil, seiscentos e um reais e quinze centavos), de acordo com o Artigo 3º, alínea A, §1º e 3º do Artigo 4º; artigo 5º e seu §1º, artigos 6º, 8º e 10º, classe I, do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. **GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ANDRÉ MACÊDO FACÓ**, SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, a **viajar** a Brasília/DF, no período de 16 a 17 de agosto de 2016, a fim de tratar de assuntos relacionados as Obras da Linha Leste do Metrô de Fortaleza no Tribunal de Contas da União, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$931,61 (novecentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R\$2.123,24 (Dois mil, cento e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 15 de agosto de 2016.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO**, ocupante do cargo de Secretário da Justiça e Cidadania, matrícula nº301011-1, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 01 a 02 de setembro de 2016, a fim de representar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, na solenidade de posse da Excelentíssima Senhora Ministra Laurita Hilário Vaz e do Excelentíssimo Senhor Ministro Humberto Eustáquio Soares Martins, respectivamente nos cargos de Presidente e Vice - Presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), concedendo-lhe 1,50 diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$315,43 (trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.435,91 (hum mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R\$2.627,54 (dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe v do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de



outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária daquela Pasta. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no dia 24/08/2016, a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador Camilo Santana, a uma reunião no Ministério de Minas e Energia, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 60%, no valor total de R\$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO, SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no dia 18 de agosto de 2016, a fim de proferir Palestra na Abertura Oficial do Curso de Permacultura, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescentando-se 20% referente ao art.5º, §1º do Decreto retrocitado, no valor de R\$15,77 (quinze reais e setenta e sete centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza- Juazeiro do Norte - Fortaleza, no valor de R\$641,80 (seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$736,43 (setecentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de agosto de 2016.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº31.769, de 27 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO, SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a **viajar** a cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 04.02.2016, a fim de participar de reunião na Secretaria de Direitos Humanos - SDH, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$280,38 (Duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.525,17 (Hum mil quinhentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), perfazendo um total de R\$2.156,03 (Dois mil cento e cinquenta e seis reais e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2016.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº31.769, de 27 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO, SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a **viajar** a BRASÍLIA/DF, no período de 01 a 02.03.2016, a fim de participar de reuniões do Fórum Nacional de Secretarias Estaduais do Trabalho - FONSET e Comissão Intergestora Tripartite - CIT, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta

reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$841,15 (Oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$930,29 (Novecentos e trinta reais e vinte e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.121,92 (Dois mil cento e vinte e um reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2016.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº31.769, de 27 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO, SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a **viajar** a Brasília/DF, no dia 26.07.2016, a fim de participar de Reunião com representantes PROARES/BID, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.048,95 (hum mil e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.679,81 (hum mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº31.769, de 27 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO, SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a **viajar** as cidades de Crato e Saboeiro, no período de 13.07 a 17.07.2016, a fim de participar da abertura da EXPOCRATO, de reunião com técnicos da STDS e da inauguração do CRAS em Saboeiro, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$709,74 (setecentos e nove reais e setenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$717,32 (setecentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.427,06 (hum mil quatrocentos e vinte e sete reais e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº31.769, de 27 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO, SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 09 a 11.05.2016, a fim de participar de reuniões do Fórum Nacional de Secretários de Estado da Assistência Social - FONSEAS e da Comissão Intergestora Tripartite - CIT, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$1.401,92 (Hum mil quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.752,40 (Hum mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2016.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **



O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o art.1º do Decreto Nº31.769, de 27 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR **JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**, SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a **viajar** à cidade de Brejo Santo, no período de 13 a 14.11.2015, a fim de participar do encerramento de cursos do Projeto Primeiro Passo, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$236,58 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10; classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2015.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº31.769, de 27 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**, SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 08.06.2016, a fim de participar de Audiência Pública na Câmara dos Deputados, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$280,38 (Duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$630,86 (Seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2016.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº31.769, de 27 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**, SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 23 a 25.05.2016, a fim de participar de reuniões do Fórum Nacional de Secretários de Estado da Assistência Social - FONSEAS e do XVIII Encontro Nacional do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$1.401,92 (Hum mil quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$1.692,83 (Hum mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$3.445,23 (Três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2016.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 010/2016

PROCESSO Nº5624167/2016. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de carimbos diversos**, para atender as demandas administrativas do Gabinete do Governador, conforme o Processo Administrativo Nº5624167/2016. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa RE COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº21.802.693/0001-06, com sede nesta capital na AV: G, nº594, 3ª etapa, bairro Prefeito José Walter, tendo em vista que são considerados bens de pequeno valor e a empresa supracitada foi vencedora da Cotação Eletrônica nº008/2016-GABGOV. VALOR GLOBAL: R\$3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.500.21922.03.339039.1.00.00.0.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **RE COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº21.802.693/0001-06. DISPENSA: Considerando o que consta no Processo nº5624167/2016 e de acordo com o art.24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, DECLARO E APROVO DISPENSADA A LICITAÇÃO, para a contratação direta da empresa RE COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº21.802.693/0001-06, para fornecimento de material de consumo, para atender as demandas administrativas do Gabinete do Governador. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta nos autos do presente Processo e com fulcro no art.26 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, RATIFICO a Dispensa de Licitação conforme decisão proferida pela Secretária Executiva deste Gabinete.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 190/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS**, CNPJ nº73.759.185/0001-96, com sede a Av. Washington Soares, 55, 11º. Andar, Empresarial Iguatemi, Bairro Cocó, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **viabilização das principais condições de prestação e utilização do serviço público de distribuição de gás canalizado**, que devem ser observadas pela Concessionária e pelo Usuário, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado, sem prejuízo do que estabelecem as demais normas e regulamentos aplicáveis. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Dispensa de Licitação nº011/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes, e em conformidade com a Lei Federal nº8.666/93 e na Resolução ARCE nº59, de 30 de novembro de 2005. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza-CE, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme previsto no art.57, inciso II, da lei Federal nº8.666/93 e alterações e desde que haja interesse da administração. VALOR GLOBAL: R\$9.600,00 nove mil e seiscentos reais pagos em Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após a efetiva prestação de cada serviço, através do sistema de empenho, mediante depósito em conta no Banco Bradesco, após apresentação da nota fiscal dos serviços efetivamente executados, emitida com base nos preços constantes do contrato, devendo ainda a contratada apresentar a Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e FGTS em obediência ao art.55, inciso XIII, da Lei de Licitações nº8.666/93 e alterações. As faturas deverão ser atestadas, obrigatoriamente, pelo setor competente da CASA CIVIL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.22776.15.339039.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 01 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e ALOÍSIO NUNES DE ARRUDA, Diretor Técnico e Comercial; ANTÔNIO ELBANO CAMBRAIA, Diretor Presidente.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº060/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR nos termos do Parágrafo Único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e parágrafo 2º do art.40 da mesma Lei, a Sra. **CARLIANA BARBOSA DE SOUSA**, matrícula nº300012-1-4, Diretora Administrativa Financeira desta Fundação, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento e Provimento em Comissão de PRESIDENTE, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura Organizacional da Fundação de Teleducação - FUNTELC, para SUBSTITUIR o titular por motivo de viagem nos dias 14 e 15/09/16. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Alcino Carvalho Brasil
PRESIDENTE

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
ORIGEM SECULT****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160001
PUBLICAÇÃO Nº2016/08645**

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20160001-SECULT- Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE REFORMA DO MUSEU DA IMAGEM E SOM - MIS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que o Exmo. Sr. Governador acatou a decisão da Comissão que ao conhecer o recurso interposto tempestivamente pela empresa **CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA**, no mérito, **NEGOU-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se a inabilitação da recorrente, conforme prolatada na sessão pública do dia 15 (quinze) do mês de julho de 2016, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos - PROLIC, que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensaram transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação. Registre-se que as empresas **CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA** e **RADIER ENGENHARIA LTDA** foram alijadas do presente certame, em razão da ausência de manifestação pertinente às revalidações e prorrogações de propostas, com fundamento no subitem 6.1.2.2 do edital. Na sessão realizada em 12/09/2016 em que fora divulgada a decisão retromencionada, foram abertas as propostas comerciais das empresas que se mantiveram habilitadas: **AMP ENGENHARIA LTDA** (R\$1.516.493,55), **CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** (R\$1.199.039,89), **CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA** (R\$1.481.289,20), **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (R\$1.463.642,41), **EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** (R\$1.684.051,98), **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA** (R\$1.220.090,51), **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (R\$1.675.248,16), **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (R\$1.288.803,04) e **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA** (R\$1.079.203,94). Mencionadas propostas foram encaminhadas ao DAE para análise e parecer. A ata da sessão pública realizada em 12/09/2016 encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECITECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160015
IG Nº898916000
PUBLICAÇÃO Nº201615719**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos para unidades familiares de produção de amêndoas de castanha de caju (Kit Castanha)**, para atender o Projeto de Inclusão Social Produtiva de Organizações Coletivas na Cadeia do Caju nos Territórios dos Vales do Curu e Aracatiaçu, Maciço de Baturité e Litoral Norte (Intercaju II), coordenado pela Secitece, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº7782016, até o dia 28/09/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECITECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160016
IG Nº899099000
PUBLICAÇÃO Nº201615817**

OBJETO: **Aquisição de ferramentas motorizadas multifuncionais**, para atender o Projeto de Inclusão Social coordenado pela SECITECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6942016, até o dia 29.SET.2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Alexandre Sales Arcaujo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECITECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160018
IG Nº899863000
PUBLICAÇÃO Nº201616301**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos diversos**, a fim de atender o Projeto de Inclusão Social Produtiva de Organizações Coletivas na Cadeia do Caju nos Territórios dos Vales do Curu e Aracatiaçu, Maciço de Baturité e Litoral Norte, Intercaju II, coordenado pela SECITECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº7272016, até o dia 29.SET.2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PEFOCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160036
IG Nº897685000
PUBLICAÇÃO Nº201614531**

OBJETO: **Serviço de coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos, de Lixo Hospitalar Infectante (Necropsia)**, para atender as necessidades produzidas pelos Núcleos Regionais da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº7012016, até o dia 29.SET.2016, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160039
IG Nº891885000
PUBLICAÇÃO Nº201614706**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos (banco de madeira para laboratório, longarina 3 lugares, sofá (3 lugares), estação de trabalho (secretária), quadro branco, quadro de aviso, carrinho coletor de lixo, máquina perfuradora)**, para atender os Estabelecimentos de Ensino Público Estadual do Ceará, conforme



especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6512016, até o dia 29/09/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160043
PUBLICAÇÃO Nº201615633

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de livros técnicos, para compor o Acervo de Comércio, visando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP), que oferecem o curso de Comércio, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6882016, até o dia 29.SET.2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160047
PUBLICAÇÃO Nº201615536

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de livros técnicos para compor o Acervo de Mecânica, visando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP que oferecem o curso de Mecânica, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº7902016, até o dia 28/09/2016 às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160050
PUBLICAÇÃO Nº201613963

OBJETO: Serviços de Recuperação de Transformadores de Potência para Fortaleza e RMF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5452016, até o dia 29/09/2016 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160666
PUBLICAÇÃO Nº201615323

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório (Insumos Utilizados na Realização de Tromboelastometria), com instalação de equipamento em regime de comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6662016, até o dia 29.SET.2016, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Valda Farias Magalhães
PREGOIEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160750
PUBLICAÇÃO Nº201617045

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições Material Odontológico (Bandas ortodônticas para pré-molar), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº7502016, até o dia 29.SET.2016, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Valda Farias Magalhães
PREGOIEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO PRESENCIAL Nº20160052
IG Nº899510000
PUBLICAÇÃO Nº201616644

OBJETO: Contratação de Empresa cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, **para prestação de mão de obra terceirizada em Serviços de Vigilância Armada**, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as Escolas Estaduais de Ensino Profissional, Regulares e Diferenciadas (indígenas) e as Coordenadorias Regionais da Educação (CREDE), pertencentes à Secretaria de Educação, localizadas na Capital e Interior do Estado do Ceará, na jurisdição das CREDES, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 29/09/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO PRESENCIAL Nº20160055
IG Nº899647000
PUBLICAÇÃO Nº201617122

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para prestação de mão de obra nas categorias de intérprete, psicólogo, terapeuta ocupacional, operador de impressora laser, auxiliar técnico I, auxiliar técnico II e auxiliar de serviços educacionais, em unidades de ensino da rede estadual, localizadas na capital e interior e no Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará (CREAECE), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 29/09/2016 às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ZPECEARÁ
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20160001 - ZPECEARÁ
PUBLICAÇÃO Nº2016/15108

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA INDEPENDENTE PARA A COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 9 horas do dia 4 de outubro de 2016, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou



pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Maria das Graças Pinto Rocha

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ZPECEARÁ
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20160002
PUBLICAÇÃO Nº201614255**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PARA ESTA COMPANHIA, BUSCANDO O REGULAR ANDAMENTO DE CONTABILIZAÇÃO GERAL DE SUAS RECEITAS E DESPESAS POR UM PERÍODO DE DOIS ANOS COM INÍCIO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2016 Realização: às 9 horas do dia 6 de outubro de 2016, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz – CEP 60811-520 – Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Iara Maria de Oliveira Mesquita

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20160006
PUBLICAÇÃO Nº2016/16804**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DO RESERVATÓRIO ELEVADO DO DISTRITO DE MUNDAÚ EM TRAIRI-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Representantes da CAGECE: Camila de Oliveira e Lima e Bárbara Jô da Silva Machado. Realização: às 10:30 (dez e trinta) horas do dia 07 de outubro de 2016, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520– Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE PROPOSTA TÉCNICA
ORIGEM SEMA
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20160001-
SEMA
PUBLICAÇÃO Nº201607710**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA À IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEIS DE USO MÚLTIPLO E DE PLANOS DE NEGÓCIO. A Comissão Especial de Licitação 3, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na TOMADA DE PREÇOS em epígrafe que foram declaradas **DESCLASSIFICADAS** as propostas técnicas das **EMPRESAS AMBIENTAL CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA ME** e **NORDESTE REFLORE LTDA ME**, e **CLASSIFICADAS** as propostas técnicas das **EMPRESAS TECHNOACQUA SERVIÇO DE CONSULTORIA LTDA EPP**, com Pontuação Técnica (PT) igual a 55 pontos e Índice Técnico (IT) igual a 0,92 e **VERDE VIDA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA ME** com Pontuação Técnica (PT) igual a 60 pontos e Índice Técnico (IT) igual a 1,0. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Maria das Graças Pinto Rocha

PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160004
PUBLICAÇÃO Nº2016/15317**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR OFERTA, POR LOTE, PARA FINS DE ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências no uso de suas atribuições legais comunica aos interessados que **a presente**

licitação foi declarada **deserta** por não ter ocorrido interessado pelo certame. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG
LEILÃO Nº20160001**

Ata da sessão referente ao LEILÃO PRESENCIAL Nº20160001-SEPLAG, cujo objeto é a ALIENAÇÃO PELO MAIOR LANCE, DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO DO CEARÁ. Às 09:00 horas do dia 13 de setembro de 2016, na Central de Licitações do Estado do Ceará, localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar), CEP 60811-520, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, presente eu, Expedito Pita Junior, Leiloeiro administrativo, devidamente autorizado pelo Decreto Nº31.941, de 03 de maio de 2016, acompanhado de Maria Íris Oliveira Gonçalves, na condição de apoio. Antes do início da sessão de lances, foram credenciados os representantes legais para a formulação de lances verbais e para a prática de todos os demais atos relativos ao presente leilão, apresentando os documentos relacionados no item 6 do edital. Inicialmente foi realizada a leitura do edital, apresentando os imóveis bem como o seu valor mínimo de avaliação e a seguir passou-se a chamada dos licitantes que se achavam presentes para participar do leilão, onde buscamos interessados para compra no mínimo pelo valor de avaliação. ORD LICITANTE CPF RG 01 Arnaldo Guimarães Maia 061.790.453-72 20090009055562 02 Andreia Barroso Martins 779.668.643-91 2007010096092 03 Antonio Garcia Alves 469.614.103-91 91002179141 04 Antonio Cesar de Sa Neto 144.834.753-04 96004000344 05 Cristiano da Silva Arias 196.053.478-57 26183806 06 Eryk Mateus da Silva Sousa 055.696.493-44 2004010403144 07 Ginaldo Souto Mathias 073.884.543-49 90002062920 08 Hugo Fernandes Marques 018.192.373-46 2000029137145 09 Lourival Gadelha Junior 002.650.043-48 95002456016 10 Marta Verônica Pedrosa Mota Sá 644.307.233-20 99029065630 11 Saulo Pinheiro e Sá 019.466.113-01 2000097030113 12 Tertuliano Soares e Sá Neto 038.333.933-00 200097032108 13 Carlos Vieira de Avela 144.303.043-00 8905002025185 14 Rafael Sá Marques 996.328.703-44 2003002100199 15 Manoel Soares Bandeira 122.779.593-91 20151966120 Imóvel 01: Um Galpão localizado no município de Caucaia, na R. 19, VILA PRIMAVERA (644/8580), SGBI – Nº11.329, Registro – Nº13.539, com avaliação de R\$465.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 02: Um terreno localizado na cidade do Crato, na R. Pedro Bantim, SGBI – Nº11.332, Registro Nº7792, com avaliação de R\$285.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 03: Um terreno localizado na cidade do Crato, na R. Pedro Gomes Norões, SGBI – Nº11.334, Registro Nº1022, com avaliação de R\$117.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 04: Um Apartamento localizado na cidade de Fortaleza, na R. Borges de Melo, 1120, SGBI – Nº11.071, Registro Nº38549, com avaliação de R\$197.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 05: Uma casa localizada na cidade de Fortaleza, na R. Japi,343, SGBI – Nº11.340, Registro Nº32303, com avaliação de R\$104.000,00. Excluído do certame em virtude de decisão judicial. Imóvel 06: Uma casa localizada na cidade de Fortaleza, na R. Ilha Brava – Fonte Nova, 145 P, SGBI – Nº11.344, Registro Nº8586, com avaliação de R\$135.000,00. Carlos Vieira de Avela, CPF nº144.303.043-00, RG nº8905002025185, residente e domiciliado na R. Ilha Brava – Fonte Nova, 145 P, Fortaleza/CE, Contato (85) 3295 9590/9.87752763/9.96325514, Valor Arrematado: R\$135.000,00. Imóvel 07: Uma casa localizada na cidade de Fortaleza, na R. 06, 180, SGBI – Nº11.346, Registro Nº9478, com avaliação de R\$126.000,00. Excluído do certame em virtude de decisão judicial. Imóvel 08: Um Apartamento localizado na cidade de Fortaleza, na Av. Bernardo Manuel, 7233, Apto 104 - Res. F. Nunes Emelyne, SGBI – Nº11.349, Registro Nº8791, com avaliação de R\$102.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 09: Um Apartamento localizado na cidade de Fortaleza, na Rua Pereira de Miranda, 1155 Ap. 804 - Bl 1 Ed. Res. Ant. Fiúza Peq., SGBI – Nº11.070, Registro Nº3329, com avaliação de R\$264.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 10: Uma casa localizada na cidade de Fortaleza, na TV. Salvador Mendonça, 680, SGBI – Nº11.351, Registro Nº55887, com avaliação de R\$366.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 11: Uma casa localizada na cidade de Fortaleza, na R. Amaro Bandeira, 162, SGBI – Nº11.352, Registro Nº8730, com avaliação de R\$112.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 12: Uma casa localizada na cidade de Fortaleza, na Rua Pe. Ataíde, 029, SGBI – Nº11.353, Registro Nº34937, com avaliação de R\$200.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 13: Um Apartamento localizado na cidade de Fortaleza, na Rua Tomaz Acioly, 33 Ap. 404 - Bl A Ed. Mônica Vasconcelos, SGBI – Nº11.354, Registro Nº29210, com



avaliação de R\$217.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 14: Uma casa localizada na cidade de Fortaleza, na Rua Raul Cabral, 532, SGBI – Nº11.298, Registro Nº2997, com avaliação de R\$378.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 15: Uma casa localizada na cidade de Fortaleza, na R. Prof. Moreira de Sousa, 168, SGBI – Nº11.356, Registro Nº8731, com avaliação de R\$190.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 16: Uma casa localizada na cidade de Fortaleza, na R. Evilásio Almeida de Miranda, 485, SGBI – Nº11.357, Registro Nº37748, com avaliação de R\$21.000,00. Manoel Soares Bandeira, CPF nº122.779.593-91, RG nº20151966120, residente e domiciliado na R. Crisanto Barroso, 129 A, Fortaleza/CE, Contato (85) 9.92979797/9.99502712, Valor Arrematado: R\$26.000,00. Imóvel 17: Um Apartamento localizado na cidade de Fortaleza, na Av. Des. Gonzaga, 3304 - Apto 201, Bl. 04 - Res. Santa Helena, SGBI – Nº11.359, Registro Nº56791, com avaliação de R\$120.000,00. Excluído do certame em virtude de decisão judicial. Imóvel 18: Um Apartamento localizado na cidade de Fortaleza, na Av. Des. Gonzaga, 3304 - Apto 401, Bl. 06 - Res. Santa Helena, SGBI – Nº11.320, Registro Nº56783, com avaliação de R\$120.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 19: Um Apartamento localizado na cidade de Fortaleza, na Rua Tibúrcio Pereira, 251 - Apto. 304, Bl. 09 - Res. M. Das Acássia-B, SGBI – Nº11.361, Registro Nº60253, com avaliação de R\$95.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 20: Um Apartamento localizado na cidade de Fortaleza, na Rua Tibúrcio Pereira, 341 - Apto. 301, Bl. 02 - Res. M. Das Acássia-A, SGBI – Nº11.362, Registro Nº60332, com avaliação de R\$95.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 21: Um Apartamento localizado na cidade de Fortaleza, na Av. Des. Gonzaga, 3304 - Apto 304, Bl. 06 - Res. Santa Helena, SGBI – Nº11.363, Registro Nº56819, com avaliação de R\$120.000,00. Excluído do certame em virtude de decisão judicial. Imóvel 22: Um Apartamento localizado na cidade de Fortaleza, na Av. Des. Gonzaga, 3304 - Apto 403, Bl. 09 - Res. Santa Helena, SGBI – Nº11.364, Registro Nº56870, com avaliação de R\$120.000,00. Excluído do certame em virtude de decisão da SEPLAG. Imóvel 23: Uma casa localizada na cidade de Fortaleza, na Rua Hungria, 289, SGBI – Nº11.295, Registro Nº8585, com avaliação de R\$221.000,00. Excluído do certame em virtude de decisão judicial. Imóvel 24: Uma casa localizada na cidade de Fortaleza, na Rua Júlio Braga, 1.820 Casa 061, SGBI – Nº11.072, Registro Nº21060, com avaliação de R\$132.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 25: Um Apartamento localizado na cidade de Fortaleza, na Rua Tibúrcio Pereira, 341 - Apto. 401, Bl. 09 - Res. M. Das Acássia-A, SGBI – Nº11.365, Registro Nº60332, com avaliação de R\$95.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 26: Uma casa localizada na cidade de Fortaleza, na Av. Odilon Guimarães, 1330, SGBI – Nº11.366, Registro Nº39245, com avaliação de R\$138.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 27: Uma casa localizada na cidade de Fortaleza, na Rua Major Facundo, 2162, SGBI – Nº11.292, Registro Nº49647, com avaliação de R\$157.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 28: Um Apartamento localizado na cidade de Fortaleza, na Av. Des. Gonzaga, 3304 - Apto 404, Bl. 03 - Res. Santa Helena, SGBI – Nº11.367, Registro Nº57092, com avaliação de R\$120.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 29: Um Galpão localizado no município de Iguatu, na R. Alzira Bandeira, 162 (Antiga R. Santa Elizabeth), SGBI – Nº11.368, Registro – Nº9909, com avaliação de R\$915.000,00. Excluído do certame em virtude de decisão judicial. Imóvel 30: Uma casa localizada na cidade de Iguatu, na Av. Agenor Araújo, 062, SGBI – Nº11.201, Registro Nº241, com avaliação de R\$200.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 31: Uma casa localizada na cidade de Iguatu, na R. Mons. Coelho, 75, SGBI – Nº11.369, Registro Nº125, com avaliação de R\$320.000,00. Excluído do certame em virtude de decisão judicial. Imóvel 32: Um terreno localizado na cidade de Iguatu, na R. Evaldo Goveia, Lotes 17 e 18 - Q-A, SGBI – Nº11.370, Registro Nº5379, com avaliação de R\$130.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 33: Uma casa localizada na cidade de Iracema, na R. Francisco das Chagas Magalhães, 285, SGBI – Nº11.372, Registro Nº1933, com avaliação de R\$154.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 34: Uma casa localizada na cidade de Itapajé, na TV. Antônio Eusébio Bastos, 100, SGBI – Nº11.375, Registro Nº2954, com avaliação de R\$200.000,00. Excluído do certame em virtude de decisão judicial. Imóvel 35: Um prédio localizado na cidade de Itapajé, na R. Trajano Mesquita, 119, SGBI – Nº11.377, Registro Nº2716, com avaliação de R\$528.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 36: Uma casa localizada na cidade de Jaguaruana, na R. Castro Alves, 918, SGBI – Nº11.379, Registro Nº1839, com avaliação de R\$102.850,00. Excluído do certame em virtude de decisão judicial. Imóvel 37: Um terreno localizado na cidade de Juazeiro do Norte, Lotes 24 e 25, Q I, SGBI – Nº11.380, Registro Nº26547, com avaliação de R\$93.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 38: Um terreno localizado na cidade de Juazeiro do Norte, Lotes 04, 05 e 06 - Q 9, SGBI – Nº11.382, Registro Nº26545, com avaliação de R\$239.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 39: Um terreno localizado na cidade de Juazeiro do Norte, Lotes 17 e 18 -

Q 9, SGBI – Nº11.381, Registro Nº26546, com avaliação de R\$155.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 40: Um terreno localizado na cidade de Juazeiro do Norte, Lotes 07 a 12 - Q 9, SGBI – Nº11.383, Registro Nº7073, com avaliação de R\$475.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 41: Um terreno localizado na cidade de Milagres, R. Raimundo Valadares, Lotes de 1 a 5 - Q-C, SGBI – Nº11.385, Registro Nº2231, com avaliação de R\$265.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 42: Uma loja/sala localizada na cidade de Mombaça, R. Antônio Pedro Benevides, 85, SGBI – Nº11.202, Registro Nº1679, com avaliação de R\$90.000,00. Marta Verônica Pedrosa Mota Sá, CPF nº644.307.233-20, RG nº99029065630, residente e domiciliado na R. Antônio Pedro Benevides, 85, Mombaça/CE, Contatos: (88) 35831378/(88) 9.99001439, Valor Arrematado: R\$90.000,00. Imóvel 43: Um prédio localizado na cidade de Mombaça, R. Cel José Aderaldo, 319, SGBI – Nº11.386, Registro Nº3121, com avaliação de R\$155.000,00. Rafael Sá Marques, CPF nº996.328.703-44, RG nº2003002100199, residente e domiciliado na R. Humberto de Campos, 1000 – Dionísio Torres, Fortaleza/CE, Contatos: (85) 32246107/(85) 9.99143344, Valor Arrematado: R\$155.000,00. Imóvel 44: Uma casa localizada na cidade de Mombaça, na R. Antônio Pedro Benevides, 106, SGBI – Nº11.387, Registro Nº1677, com avaliação de R\$145.000,00. Saulo Pinheiro e Sá, CPF nº019.466.113-01, RG nº2000097030113, residente e domiciliado na R. Oscar Barbosa, 1203 – Centro, Quixadá/CE, Contato (88) 34122378/(88) 9.88120828/(88) 9.99064612, Valor Arrematado: R\$145.000,00. Imóvel 45: Um prédio localizado na cidade de Mombaça, na R. Cel. José Aderaldo, s/n (Prédio Comercial), SGBI – Nº11.203, Registro Nº1682, com avaliação de R\$117.450,00. Tertuliano Soares e Sá Neto, CPF nº038.333.933-00, RG 200097032108, residente e domiciliado na Av. Cícero Marques, 114 – Centro, Mombaça/CE, Contato (88) 35831137/(88) 9.99051071/9.99051069, Valor Arrematado: R\$117.450,00. Quanto a ATA, ninguém quis constar nada. Estando todos de acordo, esta ATA será assinada por mim, Expedito Pita Junior, Leiloeiro Administrativo, Maria Iris Oliveira Gonçalves, apoio, Arrematantes presentes e pela Sra. Edna Garcia de Araújo Mavignier, CPF nº165.286.543-87, aluna da Universidade de Fortaleza – UNIFOR, da Disciplina de Direito Administrativo II. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Expedito Pita Junior

LEILOEIRO ADMINISTRATIVO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CIDADES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160002

A SECRETARIA DAS CIDADES, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160002, cujo objeto é Aquisição de postes de iluminação pública de 04 (quatro) e 06 (seis) metros de altura, compostos por luminárias, reatores e lâmpadas, para compor o centro histórico do município de Sobralce, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **FERNANDO RODRIGUES VIEIRA DE LUNA - ME**, dos GRUPOS 1 e 2 no valor de total de R\$650.687,94 (seiscentos e cinqüenta mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos). Adjudicado em 06/09/2016 às 09h30min e homologado em 06/09/2016 às 15h:39min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto

PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM DAE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº20160003

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº20160003**, cujo objeto é Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de Montagem de piso emborrachado anti-impacto e drenante para as obras do Programa Mais Infância Ceará, com fornecimento do material (PISO EMBORRACHADO ANTIIMPACTO), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I -Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessada (s foram) desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Antônio Maria Saraiva Correia

PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DAE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160004
PUBLICAÇÃO Nº2016/12746**

O DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ – DAE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº20160004**, cujo objeto é Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de montagem 3.000m (três mil metros lineares) de sistema de fechamento para espaços abertos do tipo gradil, com fornecimento total de material, para as obras para o Programa Mais Infância Ceará, na modalidade Brinquedopraça, que consiste na instalação de playgrounds cercados em praças já existentes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA CIVIL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160011
PUBLICAÇÃO Nº2016/12143**

A CASA CIVIL – CCIVIL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0011, cujo objeto é a Aquisição de bandeiras Nacionais, Estaduais e de Entidades Internacionais diversas, do tipo padrão, especial e de mesa, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP** dos GRUPOS: GRUPO 02 com o valor de R\$137.986,76 e do GRUPO 03 com o valor de R\$18.216,00. O GRUPO 01 foi fracassado. Adjudicado em 05/09/2016 às 14h50min e homologado em 05/09/2016 às 17h16min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160016
PUBLICAÇÃO Nº2016/12557**

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – PCCE, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0016, cujo objeto é a Aquisição de capa para inquéritos, livros de remessa de inquéritos e livros para registros de presos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **A. L. F. S. MONTEIRO - ME** do LOTE 01 com o valor de R\$63.090,00. Adjudicado em 05/09/2016 às 08h13min e homologado em 05/09/2016 às 17h01min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160025
PUBLICAÇÃO Nº2016/12819**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDOC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160025-SEDOC, cujo objeto é serviço de confecção de bolsa, banner, faixa, placa, mochila, troféu, camisa e crachá para viabilizar as formações e eventos desenvolvidos pela CODEA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do lote 1, a empresa **VIVIANE ROCHA DO CARMO-EPP**, no valor de R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), adjudicado em 31/08/2016, às 16h34min. e homologado em 01/09/2016 às 14h44. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGÁS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160026

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20160026, cujo objeto é Serviço de organização de eventos, com o fornecimento de infraestrutura, compreendendo Buffet, apoio logístico e locação de espaços físicos com equipamentos e profissionais, para atender as demandas da CEGÁS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do Lote 01 a Empresa **DKM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-EPP**, com o valor de R\$323.000,00 (Trezentos e vinte e três mil reais), Adjudicado em 05/09/2016, às 15:43:18 horas e homologado em 06/09/2016, às 17:14:05 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160180

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160180, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Introdutor de Punção PTFE e Outros), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do grupo 1 a empresa **BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA**, com o item 13 no valor de R\$88,0000 e quantidade de 20 unidades, item 14 no valor de R\$814,0000 e quantidade de 20 unidades, item 15 no valor de R\$3.029,0000 e quantidade de 20 unidades; e do grupo 2 a empresa **MEDTRONIK COMERCIAL LTDA**, com o item 16 no valor de R\$88,0000 e quantidade de 20 unidades, item 17 no valor de R\$585,0000 e quantidade de 20 unidades, item 18 no valor de R\$2.400,0000 e quantidade de 20 unidades. O processo licitatório foi homologado em 08/09/2016 às 15h46min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160402

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160402, cujo objeto é Aquisição de Material para Laboratório, para atender as necessidades do Hospital São José – HSJ/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **ESSE-ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, itens 01 ao 38, com o valor total de R\$8.796,56 (oito mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos) e o item 39 foi fracassado. Adjudicado em 06/09/2016, às 17:12 horas e homologado em 08/09/2016, às 15:27 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160528
PUBLICAÇÃO Nº2016/13665**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160528, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do item 03 a empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, no valor unitário de R\$2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos) e a quantidade de 4000 comprimidos de saxagliptina. Os itens 01,02,e 08 foram desertos e os itens 04,05,06 e 07 fracassados. O



Processo Licitatório foi homologado em 02/09/2016 às 18 h11min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160551
PUBLICAÇÃO Nº201613280

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160551, cujo objeto é Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades dos diversos setores do HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: SODINE DISTRIBUIDORA DE LIVROS E PAPELARIA LTDA EPP itens 1 e 2 com no valor de R\$105.030,00 (cento e cinco mil e trinta reais); ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI-ME item 3 com o valor de R\$51.296,00 (cinquenta e um mil duzentos e noventa e seis reais), adjudicados em 02/09/2016 às 09h50min e homologado em 02/09/2016 às 18h10min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160637

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº20160637**, cujo objeto é Serviço de fabricação e reformas de toldos, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

ORIGEM SEMA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150002
PUBLICAÇÃO Nº00018

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20150002, originária da SEMA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO VIVA O PARQUE, COM ÊNFASE NO ESPORTE, ARTE, CULTURA E LAZER, DESENVOLVIDOS NO PARQUE ESTADUAL ECOLÓGICO DO RIO COCÓ E PARQUE ESTADUAL BOTÂNICO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 23/11/2016 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 24/09/2016. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 26/09/2016. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

ORIGEM SETUR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150004
PUBLICAÇÃO Nº00067

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20150004, originária da SETUR, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA

PARA A IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FORMAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO LITORAL OESTE – PROINFUTUR, a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 23/11/2016 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 24/09/2016. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 26/09/2016. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

ORIGEM CIDADES
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Nº20150006

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes do Regime Diferenciado de Contratações Nº20150006, originário da Secretaria das Cidades, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E DO SISTEMA VIÁRIO DE CONTORNO LINDEIRO AO RIO COCÓ TRECHO I e II, INICIANDO NA AV. VALPARAISO ATÉ AV. DEPUTADO PAULINO ROCHA, MUNICÍPIO DE FORTALEZA ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 18/11/2016, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no dia 19/09/2016. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 06, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 19/09/2016. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº104/2016 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no art.110, inc. I, alínea "a", 113,114 e seu parágrafo único, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **MARCIO GOMES REBELLO FERREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº0108-1-2, desta Autarquia, a **viajar** aos Municípios de Horizonte, Pacajús, Maranguape, Cascavel, Eusébio e localidade Pedras/CE, no período de 12 a 14 de setembro de 2016, a fim de realizar ação de fiscalização, sem ônus para o Erário Estadual. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Adriano Campos Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0026/2016
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE CONTRATADA: **TECHWAY INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Serviços de gestão virtual de 600 (seiscentos) processos judiciais**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20160002 e Lei Federal nº8.666/93 FORO:



Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir e sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$6.610,00 (seis mil seiscentos e dez reais) pagos em 12 (doze) meses, conforme cláusula sexta do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.126.500.17547.0344903900.2.70.001.40. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Adriano Campos Costa (Presidente do Conselho Diretor da ARCE), e Lia Rodrigues Parente e Luzia de Paula Pessoa R. Parente (representantes legais da Techway Informática Ltda).

Ivo Cesar Barreto de Carvalho
PROCURADOR-CHEFE

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº171/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº4952276/2016, com fundamento nos arts.110, I, "a" e 111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, resolve **CONCEDER A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL**, com redução de carga-horária, que deverá ser às quartas - feira, totalizando 08 (oito) horas semanais, da servidora **ROSSANA MARIA GUERRA LUDUENA**, matrícula nº3000221-0, ocupante do cargo de Articuladora nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotada na Coordenadoria de

Controle Interno Preventivo - COINP, no período até a entrega da Dissertação, limitado à data de 31 de janeiro de 2017, nos termos do Art.6º do Decreto Estadual nº25.851/2000. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

PORTARIA Nº174/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do 37º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - CONBRAI 2016, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº174/2016 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
José Ananias Tomaz Vasconcelos - 3000171-0	Auditor de Controle Interno	IV	25 a 28 de setembro de 2016	Fortaleza/São Paulo/	3,5	R\$582,72	R\$291,36	R\$874,08	R\$166,49	R\$1.274,40	R\$2.314,97
Marcos Abílio Medeiros de Sabóia - 3000711-5	Auditor de Controle Interno	IV	25 a 28 de setembro de 2016	Fortaleza/São Paulo/	3,5	R\$582,72	R\$291,36	R\$874,08	R\$166,49	R\$1.274,40	R\$2.314,97
Marcelo de Sousa Monteiro - 1617351-7	Coordenador	III	25 a 28 de setembro de 2016	Fortaleza/São Paulo/	3,5	R\$662,58	R\$331,19	R\$993,77	R\$189,25	R\$1.274,40	R\$2.457,42

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 017/2016

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, CNPJ nº05.541.428/0001-65, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº- Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar - Edifício SEPLAG, Cambéba CONTRATADA: **POSITIVO INFORMÁTICA S.A.**, CNPJ nº81.243.735/0019-77, com endereço na Rua Javari, 1255 - Lote 257-B, Distrito Industrial I, Manaus/AM, CEP: 69075-110. OBJETO: **MONITOR DE VÍDEO LED, COM ÁREA VISÍVEL DE 19,5" (DEZENOVE PONTO CINCO POLEGADAS) NA DIAGONAL E FORMATO DE TELA WIDESCREEN. MARCA: POSITIVO INFORMÁTICA. MODELO 20M35PD.** FABRICANTE: POSITIVO INFORMÁTICA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.15 da Lei nº8.666/93, art.28 do Decreto Estadual nº28.087/2006 e a Ata de Registro de Preços 045/2015 (Pregão 62/2015- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA), conforme instrução contida no processo Viproce nº3687986/2016 e Parecer ASJUR/CGE nº128/2016 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.161,95 (dois mil cento e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos) pagos em 10 dias da apresentação da fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.124.048.18292.03.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2016. SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, representante da contratante e ANTONIO JOSE CAVALCANTE FURTADO, representante da contratada.

Fábio Marcelo Matos de Lima
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 018/2016

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, CNPJ nº05.541.428/0001-65, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº- Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar - Edifício SEPLAG, Cambéba CONTRATADA: **SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA ME**, CNPJ nº03.263.975/0001-09, com endereço CCSW 05 BLOCO B1, LOJA 29, SETOR SUDOESTE, BRASÍLIA-DF, CEP: 70.680-550. OBJETO: **SERVIDOR DE APLICAÇÃO E BANCO DE DADOS (SERVIDOR DE REDE PARA AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO) MARCA:**

DELL. MODELO: DELL POWEREDGE R630. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.15 da Lei nº8.666/93, art.28 do Decreto Estadual nº28.087/2006 e a Ata de Registro de Preços 24/2015 (Pregão 24/2015 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS), conforme instrução contida no processo Viproce nº3687986/2016 e Parecer ASJUR/CGE nº128/2016 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$60.000,00 (sessenta mil reais) pagos em 10 dias da apresentação da fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.124.048.18292.03.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2016. SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, representante da contratante e BRUNO RODRIGUES DE MATTOS, representante da contratada.

Fábio Marcelo Matos de Lima
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 019/2016

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, CNPJ nº05.541.428/0001-65, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº- Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar - Edifício SEPLAG, Cambéba CONTRATADA: **POSITIVO INFORMÁTICA S.A.**, CNPJ nº81.243.735/0019-77, com endereço na Rua Javari, 1255 - Lote 257-B, Distrito Industrial I, Manaus/AM, CEP: 69075-110. OBJETO: **COMPUTADOR PORTÁTIL - TIPO NOTEBOOK.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.15 da Lei nº8.666/93, art.28 do Decreto Estadual nº28.087/2006 e a Ata de Registro de Preços 417/2015 (Pregão 417/2015- DATAPREV-RJ), conforme instrução contida no processo Viproce nº3687986/2016 e Parecer ASJUR/CGE nº128/2016. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.969,00 (três mil novecentos e sessenta e nove reais) pagos em 10 dias da apresentação da fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.124.048.18292.03.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2016. SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, representante da contratante e ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO, representante da contratada.

Fábio Marcelo Matos de Lima
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 020/2016**

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, CNPJ nº05.541.428/0001-65, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº- Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar – Edifício SEPLAG, Cambeba CONTRATADA: **SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ nº07.108.509/0001-00, com endereço na Av. Eusébio de Queiroz, 6274, Centro, Eusébio-CE, CEP: 61.760-000. OBJETO: **NOBREAK COM POTÊNCIA DE 600VA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POTÊNCIA NOMINAL DE 600VA; MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO COM ENTRADA DE 115/127V~/220V~E SAÍDA DE 115V~; FREQUÊNCIA DE ENTRADA DE 60HZ+/-4; PLUGUE DO CABO DE FORÇA PADRÃO ABNT NBR 14136:2002, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 90 (NOVENTA CENTÍMETROS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.15 da Lei nº8.666/93, art.28 do Decreto Estadual nº28.087/2006 e a Ata de Registro de Preços s/nº(Pregão 06/2014- INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA), conforme instrução contida no processo Viproce nº3687986/2016 e Parecer ASJUR/CGE nº128/2016. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais) pagos em 10 dias da apresentação da fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.124.048.18292.03.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2016. SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, representante da contratante e ANDERSON GARCIA FURTADO, representante da contratada.**

Fábio Marcelo Matos de Lima
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 021/2016**

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, CNPJ nº05.541.428/0001-65, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº- Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar – Edifício SEPLAG, Cambeba CONTRATADA: **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA**, CNPJ nº89.237.911/0001-40, com endereço na Av. Júlio de Castilhos, 2951, 3º Ad., Sl. 303, São Pelegrino, Caxias do Sul-RS, CEP: 95010-005. OBJETO: **SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.15 da Lei nº8.666/93, art.28 do Decreto Estadual nº28.087/2006 e a Ata de Registro de Preços 16/2015 (Pregão 04/2015-2º Grupamento de Engenharia de Construção), conforme instrução contida no processo Viproce nº3687986/2016 e Parecer ASJUR/CGE nº128/2016 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.790,00 (mil setecentos e noventa reais) pagos em 10 dias da apresentação da fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.124.048.18292.03.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2016. SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, representante da contratante e IGNÁCIO KNORST, representante da contratada.

Fábio Marcelo Matos de Lima
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº110/2016 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº7977170/2015, **RESOLVE designar MARIA CÉLIA DE FREITAS**, graduada em Enfermagem, especialização em Enfermagem médico-cirúrgica, mestrado e doutorado em enfermagem, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Colégio Oriente, localizado na Av. Nossa Senhora dos Prazeres, 538, Centro, Guaraciaba do Norte-Ce, quanto ao reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem com qualificação técnica em auxiliar de enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2016.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

O(A) SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.938 de 29 de Abril de 2016, e publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Maio de 2016, **RESOLVE NOMEAR, LUCIANO DE SOUSA PONTES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, a partir de 25 de Julho de 2016. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, em Fortaleza, 09 de setembro de 2016.

Fernando Antonio Costa de Oliveira

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCARIA E AQUICULTURA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº409/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário [PRAGAS DA BANANEIRA E HELICÔNIAS], concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.05.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Francisco Augusto de Sousa Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº409/2016 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Paulo Jorge Mattos Corrêa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	20/09/2016	Marco/Acaraú/Marco	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Jorge Mattos Corrêa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	21/09/2016	Marco/Acaraú/Marco	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Jorge Mattos Corrêa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	22/09/2016	Marco/Acaraú/Marco	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº410/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário [PRAGAS DA BANANEIRA E HELICÔNIAS], concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.03.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Francisco Augusto de Sousa Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº410/2016 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	13/09/2016	Caucaia/Pentecoste/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	13/09/2016	Caucaia/Pentecoste/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº411/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RODOLFO MORICONI FREIRE**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199863-1-4, desta Agência, a **viajar** à cidade de Itapipoca/Uruburetama/Itapipoca, no dia 20/09/2016, a fim de realizar Levantamento Fitossanitário [PRAGAS DA BANANEIRA E HELICÔNIAS], concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.06.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Francisco Augusto de Sousa Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº412/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RODOLFO MORICONI FREIRE**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199863-1-4, desta Agência, a **viajar** à cidade de Itapipoca/Umirim/Itapipoca, no dia 29/09/2016, a fim de realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais [BLITZ], concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.06.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Francisco Augusto de Sousa Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº413/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199847-1-0, desta Agência, a **viajar** à cidade de Tauá/Quiterianópolis/Tauá, no dia 15/09/2016, a fim de realizar Vigilância de Áreas Consideradas de Maior Risco Fitossanitário, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta

e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.13.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Francisco Augusto de Sousa Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº414/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199847-1-0, desta Agência, a **viajar** à cidade de Tauá/Parambu/Tauá, no dia 20 a 21/09/2016, a fim de realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais [BLITZ], concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.13.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Francisco Augusto de Sousa Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº415/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário [MOSCAS DAS FRUTAS], concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Francisco Augusto de Sousa Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº415/2016 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	21/09/2016	Limoeiro do Norte/ Quixerê/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	22/09/2016	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	29/09/2016	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	22/09/2016	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	28/09/2016	Limoeiro do Norte/ Quixerê/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	29/09/2016	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	20/09/2016	Russas/Palhano/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	21/09/2016	Russas/Jaguaruana/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	27/09/2016	Russas/Palhano/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	28/09/2016	Russas/Jaguaruana/Russas	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº416/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário [PRAGAS DOS CITROS], concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Francisco Augusto de Sousa Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº416/2016 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	20/09/2016	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	27/09/2016	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	20/09/2016	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Note	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA ADAGRI Nº447/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, considerando o disposto na Lei nº14.219/2009, na Lei nº14.446/2009, bem como em seu Decreto regulamentar nº30.579/2011, e considerando a necessidade de adequação de redação para melhor compreensão do disposto nos artigos 18 e 24 da Portaria ADAGRI nº066/2011, RESOLVE: Art.1º. **Ficam alteradas as redações dos artigos 18 e 24 da Portaria ADAGRI nº066/2011**, publicada no DOE de 30/12/2011, que passam a vigorar nos seguintes termos: "Art.18. Os fiscais estaduais agropecuários, independente da área de formação, e os agentes estaduais agropecuários deverão promover e executar a conferência das informações apresentadas na abertura e na atualização de cadastro de propriedade rural, de produtor rural e de exploração pecuária. (...) "Art.24. Além da Guia de Trânsito Animal - GTA expedida por fiscais estaduais agropecuários, independente da área de formação, e por agentes estaduais agropecuários, será aceita também independentemente de habilitação prévia pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA a GTA expedida por funcionários autorizados pelo órgão executor de defesa sanitária animal." Art.2º. Ficam ratificadas as demais disposições da Portaria ADAGRI nº066/2011, que dispõe sobre os procedimentos para emissão de GTA, controle e fiscalização do trânsito de animais e constituição e manutenção de cadastro agropecuário, devendo tais procedimentos serem executados com observância ao dever de urbanidade, previsto no artigo 191, inciso VIII do Estatuto do Servidor Público Civil do Estado do Ceará, prezando-se pelo cumprimento das regras de boa educação e respeito no relacionamento entre cidadãos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 09 setembro de 2016.

Francisco Augusto de Sousa Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº453/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário [PRAGAS DA BANANEIRA E HELICÔNIAS], concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.04.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Francisco Augusto de Sousa Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº453/2016 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	21/09/2016	Aracati/Icapui/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	21/09/2016	Aracati/Icapui/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº454/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário [MOSCAS DAS FRUTAS], concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.04.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Francisco Augusto de Sousa Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº454/2016 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	20/09/2016	Aracati/Itaipaba/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	22/09/2016	Aracati/Beberibe/Fortim/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	27/09/2016	Aracati/Icapui/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	28/09/2016	Aracati/Beberibe/Fortim/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	29/09/2016	Aracati/Itaipaba/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	27/09/2016	Aracati/Icapui/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº455/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais [BLITZ], concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.03.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Francisco Augusto de Sousa Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº455/2016 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	21/09/2016	Pacajus/Chorozinho/Ocara/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	22/09/2016	Pacajus/Chorozinho/Ocara/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	21/09/2016	Pacajus/Chorozinho/Ocara/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	22/09/2016	Pacajus/Chorozinho/Ocara/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº456/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário [PRAGAS DOS CITROS], concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.03.33901400.2.82.83.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Francisco Augusto de Sousa Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº456/2016 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	27/09/2016	Pacajus/Horizonte/Barreira/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	28/09/2016	Pacajus/Horizonte/Barreira/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	29/09/2016	Pacajus/Horizonte/Barreira/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	27/09/2016	Pacajus/Horizonte/Barreira/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	28/09/2016	Pacajus/Horizonte/Barreira/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	29/09/2016	Pacajus/Horizonte/Barreira/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42

*** **



PORTARIA Nº457/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais [BLITZ], concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.07.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Francisco Augusto de Sousa Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº457/2016 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	21/09/2016	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildênio Renato Cavalcante Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	21/09/2016	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	21/09/2016	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº458/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Cadastramento ou Atualização de Propriedades e Produtores Rurais e das Unidades de Produção e Consolidação, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.07.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Francisco Augusto de Sousa Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº458/2016 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	20/09/2016	Baturité/Palmácia/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	27/09/2016	Baturité/Mulungu/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	20/09/2016	Baturité/Palmácia/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	27/09/2016	Baturité/Mulungu/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	20/09/2016	Baturité/Palmácia/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	27/09/2016	Baturité/Mulungu/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº459/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário [PRAGAS DA BANANEIRA E HELICÔNIAS], concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.07.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Francisco Augusto de Sousa Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº459/2016 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	28/09/2016	Baturité/Guarimiranga/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	28/09/2016	Baturité/Guarimiranga/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	28/09/2016	Baturité/Guarimiranga/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº460/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário [PRAGAS DOS CITROS], concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.08.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Francisco Augusto de Sousa Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº460/2016 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	21/09/2016	Tianguá/Viçosa do Ceará/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	21/09/2016	Tianguá/Viçosa do Ceará/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco de Assis de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169387-1-8	V	29/09/2016	São Benedito/Ibiapina/ São Benedito	0,5	61,33	0%	30,67

*** **



PORTARIA Nº461/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetal [BLITZ], concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.08.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Francisco Augusto de Sousa Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº461/2016 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	27/09/2016	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	28/09/2016	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	27/09/2016	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	28/09/2016	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco de Assis de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169387-1-8	V	27/09/2016	São Benedito/Ubajara/São Benedito	0,5	61,33	0%	30,67
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Agente Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	27 a 28/09/2016	São Benedito/Ubajara/Viçosa do Ceará/São Benedito	1,5	64,83	0%	97,25

*** **

PORTARIA Nº462/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO COSTA FARIAS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199806-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte/Quixerê/Limoeiro do Norte, no dia 28/09/2016, a fim de realizar Cadastramento ou Atualização de Propriedades e Produtores Rurais e das Unidades de Produção e Consolidação, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Francisco Augusto de Sousa Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº463/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RENATA DAMASCENO MOURA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169408-1-X, desta Agência, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte, no dia 27/09/2016, a fim de realizar Levantamento Fitossanitário [PRAGAS DA BANANEIRAS E HELICÔNIAS], concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Francisco Augusto de Sousa Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº280/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTÁGIÁRIOS** LUCAS EMANUEL SILVA ARAGÃO e LUÍS FELIPE DE SOUSA SILVA, que perceberão a importância mensal correspondente às funções que desempenharão, devendo correr as despesas

à conta de dotação orçamentária desta Secretaria, no período de 26 de agosto de 2016 a 25 de agosto de 2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

PORTARIA Nº25/2016 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **APRÍGIO BOTELHO LÓCIO**, ocupante do cargo de Gerente de Apoio em Tecnologia da Informação para os Municípios, matrícula nº300141-9, desta AUTARQUIA, **viajar** à cidade de Acopiara, no período de 08 a 09 de setembro de 2016, afim de participar do Programa de Modernização da Administração Tributária, concedendo-lhe o direito à percepção de 1,5 (uma diária e meia), no valor de R\$115,65 (Cento e Quinze Reais e Sessenta e Cinco Centavos); de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº26/2016 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CARLA CRISTINA NASCIMENTO JORGE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Gerente de Planos e Programas, matrícula nº3000261-X, desta AUTARQUIA, **viajar** à cidade de Tauá, no período de 14 a 15 de setembro de 2016, afim de participar da Capacitação do corpo técnico do município para o Mapeamento parte I e II, assim como participar da coleta de dados do referido município, concedendo-lhe o direito à percepção de 1,5 (uma diária e meia), no valor de R\$115,65 (Cento e Quinze Reais e Sessenta e Cinco Centavos); de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO



INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº27/2016 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ -IDECI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **APRÍGIO BOTELHO LÓCIO**, ocupante do cargo de Gerente de Apoio em Tecnologia da Informação para os Municípios, matrícula nº300141-9, desta AUTARQUIA, **viajar** à cidade de Acopiara, no período de 13 a 14 de setembro de 2016, afim de participar do Programa de Modernização da Administração Tributária, concedendo-lhe o direito à percepção de 1,5 (uma diária e meia), no valor de R\$115,65 (Cento e Quinze Reais e Sessenta e Cinco Centavos) ;de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº28/2016 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ -IDECI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARCELLA COSTA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Procuradora Jurídica, matrícula nº0000031-0, desta AUTARQUIA, **viajar** as cidades de Crateús e Tauá, no período de 26 a 29 de setembro de 2016, objetivando participar do trabalho que envolve a reestruturação da gestão fiscal, econômica e financeira dos referidos municípios, concedendo-lhe o direito à percepção de 3,5 (três diárias e meia), no valor de R\$269,85 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos) ;de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº29/2016 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ -IDECI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDREZA FERNANDES BOTO**,

ocupante do cargo de Advogada, matrícula nº3000111-7, desta AUTARQUIA, **viajar** a cidade de Bela Cruz, no período de 27 a 28 de setembro de 2016, objetivando participar do trabalho que envolve a reestruturação da gestão fiscal, econômica e financeira do referido município, concedendo-lhe o direito à percepção de 1,5 (uma diária e meia), no valor de R\$115,65 (Cento e Quinze Reais e Sessenta e Cinco Centavos) ;de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº30/2016 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ -IDECI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **APRÍGIO BOTELHO LÓCIO**, ocupante do cargo de Gerente de Apoio em Tecnologia da Informação para os Municípios, matrícula nº300141-9, desta AUTARQUIA, **viajar** à cidade de Bela Cruz, no período de 15 a 16 de setembro de 2016, afim de participar do Programa de Modernização da Administração Tributária, concedendo-lhe o direito à percepção de 1,5 (uma diária e meia), no valor de R\$115,65 (Cento e Quinze Reais e Sessenta e Cinco Centavos) ;de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1144/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Crato, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1144/2016 DE 24 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT. VALOR	% ACRÉS-	TOTAL
DIACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATOCE	26/08/2016 à 30/08/2016	4,5	61,33 275,99	0	275,99
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATOCE	26/08/2016 à 30/08/2016	4,5	61,33 275,99	0	275,99
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATOCE	26/08/2016 à 30/08/2016	4,5	61,33 275,99	0	275,99
FRANCISCO JOSE DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	CRATOCE	26/08/2016 à 30/08/2016	4,5	61,33 275,99	0	275,99
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	CRATOCE	26/08/2016 à 30/08/2016	4,5	77,10 346,95	0	346,95
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATOCE	26/08/2016 à 30/08/2016	4,5	61,33 275,99	0	275,99
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATOCE	26/08/2016 à 30/08/2016	4,5	61,33 275,99	0	275,99
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATOCE	26/08/2016 à 30/08/2016	4,5	61,33 275,99	0	275,99
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	CHEFE DE POSTO	IV	CRATOCE	26/08/2016 à 30/08/2016	4,5	64,83 291,74	0	291,74

*** **



PORTARIA Nº1145/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Tianguá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1145/2016 DE 24 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO	ROTEIRO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	TOTAL
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	AGENTE DE TRANSITO	TIANGUA/CE	V	26/08/2016 à 29/08/2016	3,5	61,33	214,66	214,66
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TECNICO DE PERICIA	TIANGUA/CE	V	26/08/2016 à 29/08/2016	3,5	61,33	214,66	214,66
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	GERENTE	TIANGUA/CE	III	26/08/2016 à 29/08/2016	3,5	77,10	269,85	269,85
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	TECNICO DE PERICIA	TIANGUA/CE	V	26/08/2016 à 29/08/2016	3,5	61,33	214,66	214,66
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	TIANGUA/CE	V	26/08/2016 à 29/08/2016	3,5	61,33	214,66	214,66
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	GERENTE	TIANGUA/CE	III	26/08/2016 à 29/08/2016	3,5	77,10	269,85	269,85
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	GERENTE	TIANGUA/CE	III	26/08/2016 à 29/08/2016	3,5	77,10	269,85	269,85
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	TIANGUA/CE	V	26/08/2016 à 29/08/2016	3,5	61,33	214,66	214,66

*** **

PORTARIA Nº1156/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1113/2016, a qual designa-os para **comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE** na cidade de Russas. GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 19/08/2016 a 22/08/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1156/2016 DE 29 DE AGOSTO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO DE ALMADA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DAS GRACAS DE SA BARRETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA NEUTA E LIMA FERNANDES SOUZA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
STANISLAU LALLEMOND SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00

TOTAL

14.760,00

*** **



PORTARIA Nº1165/2016 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 19 de Agosto de 2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1165/2016 DE 30 DE AGOSTO DE 2016

Nº	NOME
1	FRANCISCA FABIANA EDUARDA DA SILVA
2	JOHN AUGUSTO FERREIRA GOMES
3	MATHEUS SILVA DE ARAUJO

*** **

PORTARIA Nº1183/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1183/2016 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO	ROTEIRO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	% ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	JUAZEIRO DO NORTE/CE	V	02/09/2016 à 05/09/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	JUAZEIRO DO NORTE/CE	V	02/09/2016 à 05/09/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	JUAZEIRO DO NORTE/CE	V	02/09/2016 à 05/09/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA.	JUAZEIRO DO NORTE/CE	V	02/09/2016 à 05/09/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TECNICO DE PERICIA	JUAZEIRO DO NORTE/CE	V	02/09/2016 à 05/09/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	JUAZEIRO DO NORTE/CE	V	02/09/2016 à 05/09/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
OTACILIO BELEM GOMES	CHEFE DE POSTO	JUAZEIRO DO NORTE/CE	IV	02/09/2016 à 05/09/2016	3,5	64,83	226,91	20	272,29

*** **

PORTARIA Nº1184/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Crateus, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1184/2016 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO	ROTEIRO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	% ACRÉSCIMO	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CRATEUS/CE	V	02/09/2016 à 04/09/2016	2,5	61,33	153,33	5	161,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	CHEFE DE POSTO	CRATEUS/CE	IV	02/09/2016 à 04/09/2016	2,5	64,83	162,08	5	170,18
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	CRATEUS/CE	IV	02/09/2016 à 04/09/2016	2,5	64,83	162,08	5	170,18
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	CRATEUS/CE	V	02/09/2016 à 04/09/2016	2,5	61,33	153,33	5	161,00
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	AGENTE DE TRANSITO	CRATEUS/CE	V	02/09/2016 à 04/09/2016	2,5	61,33	153,33	5	161,00
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRANSITO	CRATEUS/CE	V	02/09/2016 à 04/09/2016	2,5	61,33	153,33	5	161,00
DIACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	CRATEUS/CE	V	02/09/2016 à 04/09/2016	2,5	61,33	153,33	5	161,00
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CRATEUS/CE	V	02/09/2016 à 04/09/2016	2,5	61,33	153,33	5	161,00
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MOTORISTA.	CRATEUS/CE	V	02/09/2016 à 04/09/2016	2,5	61,33	153,33	5	161,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRANSITO	CRATEUS/CE	V	02/09/2016 à 04/09/2016	2,5	61,33	153,33	5	161,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	CHEFE DE POSTO	CRATEUS/CE	IV	02/09/2016 à 04/09/2016	2,5	64,83	162,08	5	170,18
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	CRATEUS/CE	V	02/09/2016 à 04/09/2016	2,5	61,33	153,33	5	161,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	CRATEUS/CE	V	02/09/2016 à 04/09/2016	2,5	61,33	153,33	5	161,00



NOME	CARGO	ROTEIRO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	% ACRÉSCIMO	TOTAL
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRANSITO	CRATEUS/CE	V	02/09/2016 à 04/09/2016	2,5	61,33	153,33	5	161,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	CRATEUS/CE	V	02/09/2016 à 04/09/2016	2,5	61,33	153,33	5	161,00
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	CHEFE DE POSTO	CRATEUS/CE	IV	02/09/2016 à 04/09/2016	2,5	64,83	162,08	5	170,18
JOSE BATISTA NETO	MOTORISTA.	CRATEUS/CE	V	02/09/2016 à 04/09/2016	2,5	61,33	153,33	5	161,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	CRATEUS/CE	V	02/09/2016 à 04/09/2016	2,5	61,33	153,33	5	161,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	CRATEUS/CE	V	02/09/2016 à 04/09/2016	2,5	61,33	153,33	5	161,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	AGENTE DE TRANSITO	CRATEUS/CE	V	02/09/2016 à 04/09/2016	2,5	61,33	153,33	5	161,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	CRATEUS/CE	V	02/09/2016 à 04/09/2016	2,5	61,33	153,33	5	161,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	CRATEUS/CE	V	02/09/2016 à 04/09/2016	2,5	61,33	153,33	5	161,00
MARTA GOMES SOMBRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	CRATEUS/CE	V	02/09/2016 à 04/09/2016	2,5	61,33	153,33	5	161,00
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	CHEFE DE POSTO	CRATEUS/CE	IV	02/09/2016 à 04/09/2016	2,5	64,83	162,08	5	170,18
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	CRATEUS/CE	V	02/09/2016 à 04/09/2016	2,5	61,33	153,33	5	161,00
TEREZINHA DE LUNA	ASSESSOR TÉCNICO	CRATEUS/CE	III	02/09/2016 à 04/09/2016	2,5	77,10	192,75	5	202,39
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	CHEFE DE POSTO	CRATEUS/CE	IV	02/09/2016 à 04/09/2016	2,5	64,83	162,08	5	170,18

*** **

PORTARIA Nº1185/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Itapipoca, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1185/2016 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO	ROTEIRO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	TOTAL
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	DESENHISTA	ITAPIPOCA/CE	V	02/09/2016 à 05/09/2016	3,5	61,33	214,66	214,66
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	AGENTE DE TRANSITO	ITAPIPOCA/CE	V	02/09/2016 à 05/09/2016	3,5	61,33	214,66	214,66
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TECNICO DE PERICIA	ITAPIPOCA/CE	V	02/09/2016 à 05/09/2016	3,5	61,33	214,66	214,66
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	ITAPIPOCA/CE	V	02/09/2016 à 05/09/2016	3,5	61,33	214,66	214,66
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	GERENTE	ITAPIPOCA/CE	III	02/09/2016 à 05/09/2016	3,5	77,10	269,85	269,85
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	ITAPIPOCA/CE	V	02/09/2016 à 05/09/2016	3,5	61,33	214,66	214,66
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRANSITO	ITAPIPOCA/CE	V	02/09/2016 à 05/09/2016	3,5	61,33	214,66	214,66
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	ITAPIPOCA/CE	V	02/09/2016 à 05/09/2016	3,5	61,33	214,66	214,66
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	ITAPIPOCA/CE	V	02/09/2016 à 05/09/2016	3,5	61,33	214,66	214,66
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	MOTORISTA.	ITAPIPOCA/CE	V	02/09/2016 à 05/09/2016	3,5	61,33	214,66	214,66
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	AGENTE DE TRANSITO	ITAPIPOCA/CE	V	02/09/2016 à 05/09/2016	3,5	61,33	214,66	214,66
GARCIA ANASTACIO CORREIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ITAPIPOCA/CE	V	02/09/2016 à 05/09/2016	3,5	61,33	214,66	214,66
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRANSITO	ITAPIPOCA/CE	V	02/09/2016 à 05/09/2016	3,5	61,33	214,66	214,66
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	ITAPIPOCA/CE	III	02/09/2016 à 05/09/2016	0	0,00	0,00	0,00
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUIDOR	ITAPIPOCA/CE	III	02/09/2016 à 05/09/2016	3,5	77,10	269,85	269,85
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	TECNICO DE PERICIA	ITAPIPOCA/CE	V	02/09/2016 à 05/09/2016	3,5	61,33	214,66	214,66
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRANSITO	ITAPIPOCA/CE	V	02/09/2016 à 05/09/2016	3,5	61,33	214,66	214,66
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	ITAPIPOCA/CE	V	02/09/2016 à 05/09/2016	3,5	61,33	214,66	214,66
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	ITAPIPOCA/CE	V	02/09/2016 à 05/09/2016	3,5	61,33	214,66	214,66
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	ITAPIPOCA/CE	V	02/09/2016 à 05/09/2016	0	0,00	0,00	0,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	ITAPIPOCA/CE	V	02/09/2016 à 05/09/2016	3,5	61,33	214,66	214,66
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	ITAPIPOCA/CE	V	02/09/2016 à 05/09/2016	3,5	61,33	214,66	214,66
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	ITAPIPOCA/CE	V	02/09/2016 à 05/09/2016	3,5	61,33	214,66	214,66
MARIA IRACY VAZ MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	ITAPIPOCA/CE	V	02/09/2016 à 05/09/2016	3,5	61,33	214,66	214,66
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	PRESIDENTE DE COMISSÃO	ITAPIPOCA/CE	IV	02/09/2016 à 05/09/2016	3,5	64,83	226,91	226,91
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	ITAPIPOCA/CE	III	02/09/2016 à 05/09/2016	3,5	77,10	269,85	269,85
VICENTE EMMANUEL COSTA	AGENTE DE TRANSITO	ITAPIPOCA/CE	V	02/09/2016 à 05/09/2016	3,5	61,33	214,66	214,66
LIMA ARAGAO								
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	CHEFE DE POSTO	ITAPIPOCA/CE	IV	02/09/2016 à 05/09/2016	3,5	64,83	226,91	226,91

*** **

PORTARIA Nº1186/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Quixadá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1186/2016 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO	ROTEIRO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	% ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	QUIXADA/CE	V	02/09/2016 à 04/09/2016	2,5	61,33	153,33	10	168,66
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	SUPERVISOR REGIONAL	QUIXADA/CE	V	02/09/2016 à 04/09/2016	0	0	0	0	0
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	CHEFE DE POSTO	QUIXADA/CE	IV	02/09/2016 à 04/09/2016	2,5	64,83	162,08	10	178,29
FRANCISCO FRANCLIO DE LIMA	VISTORIADOR	QUIXADA/CE	V	02/09/2016 à 04/09/2016	0	0	0	0	0
JOSÉ ERIVALDO DE SOUSA	MOTORISTA	QUIXADA/CE	V	02/09/2016 à 04/09/2016	0	0	0	0	0
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JÚNIOR	AGENTE DE TRANSITO	QUIXADA/CE	V	02/09/2016 à 04/09/2016	0	0	0	0	0
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRANSITO	QUIXADA/CE	V	02/09/2016 à 04/09/2016	2,5	61,33	153,33	10	168,66

*** **

PORTARIA Nº1190/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1148/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 26/08/2016 a 30/08/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1190/2016 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. EXTRA	UNIT.	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00	
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00	
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00	
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00	
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00	
ANTONIO VALDIR GUERREIRO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00	
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00	
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00	
EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00	
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00	
FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00	
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00	
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00	
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00	
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00	
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00	
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	Presidente	80,00	120,00	2	6	880,00	
JOSE BATISTA NETO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00	
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00	
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00	
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00	
JOSE WILLAME RABELO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00	
LORENA SAMPAIO MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00	
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00	
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00	
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00	
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00	
ROBSON MAIA QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00	
TOTAL						16.700,00	

*** **

PORTARIA Nº1191/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1144/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Crato, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 26/08/2016 a 30/08/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1191/2016 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. EXTRA	UNIT.	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00	
ELIZABETH SILVA LOPES	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00	



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Presidente	80,00	120,00	4	8	1.280,00
TOTAL						8.000,00

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº189/2011

I - ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº189/2011-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8040.001468/2016-89-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte, com alteração do valor mensal do Contrato em referência**, para R\$67.034,85 (sessenta e sete mil, trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$804.418,19 (oitocentos e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e dezenove centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 12 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e Marília Lopes Camelo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº193/2011

I - ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº193/2011-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8040.001471/2016-93-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial, com alteração do valor mensal do Contrato em referência**, para R\$116.363,54 (cento e dezesseis mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$1.396.362,42 (hum milhão, trezentos e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 16 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Marília Lopes Camelo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº194/2011

I - ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº194/2011-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BRAGA SERVIS – SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §4º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0755.000046/2016-55-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.137.633,25 (dois milhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), sendo o valor mensal de R\$178.136,10 (cento e setenta e oito mil, cento e trinta e seis reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 30 de setembro de 2016, para terminar em 29 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 11 de agosto de 2016; XIII -

SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Maria Vaneide Tomé, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº210/2011

I - ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº210/2011-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BRAGA SERVIS – SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8040.002073/2016-76-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte, com alteração do valor mensal do Contrato em referência**, para R\$102.719,63 (cento e dois mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$1.232.635,62 (hum milhão, duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 17 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Maria Vaneide Tomé, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº76/2012

I - ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº76/2012-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8040.001470/2016-20-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte, com alteração do valor mensal do Contrato em referência**, para R\$331.571,11 (trezentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e onze centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$3.978.853,37 (três milhões, novecentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 12 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Marília Lopes Camelo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº142/2012

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº142/2012-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III,



no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processo nº8040.001041/2016-44-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte, com alteração do valor mensal do Contrato em referência**, para R\$149.129,85 (cento e quarenta e nove mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$1.789.558,17 (hum milhão, setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinqüenta e oito reais e dezessete centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 12 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Danielle Batista Machado, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº72/2013

I - ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº72/2013-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BRAGA SERVIS - SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processo nº8040.002069/2016-07-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte, com alteração do valor mensal do Contrato em referência**, para R\$243.579,96 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$2.922.959,49 (dois milhões, novecentos e vinte e dois mil, novecentos e cinqüenta e nove reais e quarenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 23 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e Maria Vaneide Tomé, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº73/2013

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº73/2013-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BRAGA SERVIS - SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processo nº8040.002075/2016-00-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte, com alteração do valor mensal do Contrato em referência**, para R\$40.383,63 (quarenta mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$484.603,61 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e três reais e sessenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 16 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Maria Vaneide Tomé, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº148/2013

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº148/2013-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processo nº8040.001467/2016-16-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte, com alteração do valor mensal do Contrato em referência**, para R\$61.771,62 (sessenta e um mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos); IX

- VALOR GLOBAL: R\$741.259,41 (setecentos e quarenta e um mil, duzentos e cinqüenta e nove reais e quarenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 09 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Marília Lopes Camelo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº68/2014

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº68/2014-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INTERSEPT LTDA**; V - ENDEREÇO: Curitiba/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processo nº8040.001321/2016-70-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte, com alteração do valor mensal do Contrato em referência**, para R\$35.867,92 (trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$430.415,03 (quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e quinze reais e três centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 9 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e João Batista Rodrigues Bezerra Júnior, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº78/2014

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº78/2014-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MULTISERV SERVIÇOS EXECUTIVOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8040.000535/2016-39-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$15.280.465,71 (quinze milhões, duzentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), sendo o valor mensal de R\$1.273.372,14 (hum milhão, duzentos e setenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e quatorze centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de outubro de 2016, para terminar em 30 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 09 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e Leovigildo Costa Barreto, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº78/2014

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº78/2014-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MULTISERV SERVIÇOS EXECUTIVOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº8.666/93 - Processos nº8040.001315/2016-78 e 8040.001268/2016-90-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte, com alteração do valor mensal do Contrato em referência**, para R\$1.427.999,27 (hum milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$17.135.991,19 (dezessete milhões, cento e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e dezenove centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 16 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim



Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e Leovigildo Costa Barreto, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº102/2014

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº102/2014-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8040.001469/2016-41-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial, com alteração do valor mensal do Contrato em referência**, para R\$935.466,37 (novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$11.225.596,49 (onze milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 9 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e Marília Lopes Camelo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 98/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: LANLINK INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: **aquisição de 400 (quatrocentos) licenças tipo cal para Windows Server 2012, com software assurance de 3 anos.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº65/2015-TRE/AL - Processo nº0665.000009/2016-38-Cagece - Contrato nº98/2016-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$90.936,00 (noventa mil, novecentos e trinta e seis reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Sileno Kleber Guedes Filho, Diretor Jurídico da Cagece e Alexandre Mota Albuquerque, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 99/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: LGL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME. OBJETO: **serviços de elaboração do projeto de prevenção e combate contra incêndio** da Estação de Pré-Condicionamento – EPC/UN-MTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso II, c/c §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, combinado com o Decreto nº28.397 de 21.09.2006 publicado do D.O.E. de 25.09.2006 - Processo nº0228.000048/2016-58-Cagece - Carta Contrato nº99/2016-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece e Lenizia Guerreiro Leandro, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 102/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ – ME (MT ENGENHARIA). OBJETO: **Execução dos Serviços de Melhoria**

Operacional no Sistema de Abastecimento de Quiterianópolis – UNBPA, com **Fornecimento de Materiais e Equipamentos.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº20160001-Cagece - Processo nº0703.000076/2015-13-Cagece - Contrato nº102/2016-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$323.352,26 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece e Marcel Oliveira Timbó, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 104/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: CSN – CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA. OBJETO: **prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de vigilância armada – Lote II – Capital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20150008 - Processo nº0499.000263/2014-60-Cagece - Contrato nº104/2016-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$4.740.245,04 (quatro milhões, setecentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 1 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Tarcisio Bezerra Martins, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 105/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: CONSTRUTORA GRANITO LTDA. OBJETO: **Execução das Obras de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário** do Pólo de Saúde no Município do Eusébio-Ce, com **Fornecimento de Materiais e Equipamentos.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública Nacional nº20150023/CAGECE/CCC - Processo nº0765.000007/2015-11-Cagece - Contrato nº105/2016-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 420 (quatrocentos e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.435.063,65 (sete milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos do Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 5 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e José Newton Lopes Ribeiro, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº137/2016-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOEL QUEIROZ DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº10111, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 07.09.2016 a 12.09.2016, com a finalidade de participar do curso de formação da CIPA, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$337,32 (trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), e passagens terrestres, para o trecho Sobral/Fortaleza/Sobral, no valor de R\$70,60 (setenta reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de R\$407,92 (quatrocentos e sete reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.10º; classe V do anexo I do Decreto



nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 06 de setembro de 2016.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº138/2016-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIOVANNI OLIVEIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente de Segurança, matrícula nº. 10148, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 07.09.2016 a 12.09.2016, com a finalidade de participar do curso de formação da CIPA, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$337,32 (trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), e passagens terrestres, para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$230,80 (duzentos e trinta reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$568,12 (quinhentos e sessenta e oito reais e doze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.10º; classe V do anexo I do Decreto

nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 06 de setembro de 2016.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº139/2016-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de transportar materiais a serem utilizados nas manutenções preventivas e corretivas dos TRAMS e VLT do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 06 de setembro de 2016.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº139/2016 - DPR DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Antônio José da Silva	Analista de Gestão	10310	V	05.09.2016 a 07.09.2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	77,10	231,30	0,00	231,30
José Augusto César Nogueira Mendes	Técnico Júnior Administrativo Financeiro	10123	V	05.09.2016 a 07.09.2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	61,33	184,00	0,00	184,00

*** **

PORTARIA Nº140/2016-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANDRO MARTINS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assistente Operacional, matrícula nº10253, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no período de 08.09.2016 a 09.09.2016, com a finalidade de realizar estudo de localização e viabilidade do serviço de internet para o Metrô de Sobral, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R\$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.10º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 06 de setembro de 2016.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/METROFOR/2015
I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de suporte técnico e atualização do sistema de gestão de pessoas, em uso no METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **SENIOR SISTEMAS SA**; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo nº825, Victor Konder - Blumenau/SC; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato, por mais 12 (doze) meses, contados de 25 de julho de 2016 a 24 de julho de 2017; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação tem repercussão financeira na ordem de R\$5.555,76 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 24 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantêm inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 22 de julho de

2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e Gilvano Ballmann pela Empresa SENIOR SISTEMAS SA.

Francisco Jório Bezerra Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/METROFOR/2015
I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de serviços de suporte técnico e atualização do sistema, diretamente com o fabricante do Sistema de Gestão Empresarial – ERP em uso no Metrofor; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **SENIOR SISTEMAS SA**; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo nº825, Victor Konder - Blumenau/SC; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato, por mais 12 (doze) meses, contados de 25 de julho de 2016 a 24 de julho de 2017; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação tem repercussão financeira na ordem de R\$28.484,72 (vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 24 julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantêm inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 22 de julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e Gilvano Ballmann pela Empresa SENIOR SISTEMAS SA.

Francisco Jório Bezerra Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº3757400/2015, e de acordo com a Lei nº13.092, de 08/01/2001, nos termos do Art.41 da Constituição Federal, modificado pelo Art.6º da Emenda Constitucional



nº19/98, RESOLVE DECLARAR A ESTABILIDADE no Serviço Público Estadual a partir de 03 DE MAIO DE 2016 da servidora **FRANCILEIDE VIEIRA FIGUEIRÊDO**, matrícula 431330.1-2, folha 6758, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, Homologado através da Resolução nº019/2010-CEPE, publicada no Diário Oficial em 11/05/2010, nomeado por Ato do Chefe do Poder Executivo, publicado no Diário Oficial em 28/02/2011, para o Cargo de Professor, classe Adjunto, referência *1, por haver sido aprovado no ESTÁGIO PROBATÓRIO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº495/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº5534192/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HÊNIO DO NASCIMENTO MELO JÚNIOR**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº430812.1-7, a **viajar** à cidade de AREIA/PB, no período de 06 a 09 de setembro de 2016, com o objetivo de participar do I Simpósio de Limnologia do Semiárido Brasileiro, cuja área de conhecimento é: "CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ECOSISTEMAS AQUÁTICOS", conforme programação anexa, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 30 de agosto de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº496/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº5564601/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANÇOIS BELARMINO FEITOSA**, matrícula nº430543.1-7, a **viajar** à cidade de Iguatu/CE, no dia 30 de agosto de 2016, com o objetivo de participar de Reunião/DEEG Itinerante na Unidade Descentralizada de Iguatu, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), um acréscimo de 5% ref. Decreto no valor de R\$1,53, totalizando a diária em R\$32,19 (trinta e dois reais e dezenove centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 30 de agosto de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº497/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº5548134/2016, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ARLENE PESSOA DA SILVA**, matrícula 430355.1-7, ocupante do Cargo de Pró-Reitor de Extensão - Símbolo-DNS/3, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 25 a 26 de agosto de 2016, com o objetivo de participar de reunião na Universidade Estadual do Ceará/UECE, para discutir Curricularização da Extensão, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à

conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 29 de agosto de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº498/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº5548240/2016, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GRAYCE ALENCAR ALBUQUERQUE**, matrícula nº300275.1-5, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 25 a 26 de agosto de 2016, com o objetivo de representar a URCA na "VI REUNIÃO DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO", concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 29 de agosto de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº499/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº5564628/2016, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIA OLIVEIRA MELO BEZERRA**, Cargo de Diretor do Departamento de Ensino e Graduação - Símbolo/DAS-1, matrícula 430272.1-2, a **viajar** à cidade de IGUATU/CE, no dia 05 de setembro de 2016, com o objetivo de participar de Reunião/DEEG Itinerante na Unidade Descentralizada de Iguatu, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), um acréscimo de 5% ref. Decreto no valor de R\$1,92, totalizando a diária em R\$40,47 (quarenta reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º, art.5º §1º, art.10º, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 29 de agosto de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº501/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº5564687/2016, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIA OLIVEIRA MELO BEZERRA**, Cargo de Diretor do Departamento de Ensino e Graduação - Símbolo/DAS-1, matrícula 430272.1-2, a **viajar** à cidade de IGUATU/CE, no dia 30 de agosto de 2016, com o objetivo de participar de Reunião/DEEG Itinerante na Unidade Descentralizada de Iguatu, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), um acréscimo de 5% ref. Decreto no valor de R\$1,92, totalizando a diária em R\$40,47 (quarenta reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º, art.5º §1º, art.10º, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 29 de agosto de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº502/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº5564695/



2016, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ELIANE DE LIMA**, matrícula 430249.1-4, a **viajar** à cidade de IGUATU/CE no dia 30 de agosto de 2016, com o objetivo de participar de reunião/DEEG Itinerante na Unidade Descentralizada de Iguatu, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), um acréscimo de 5% no valor de R\$1,53, totalizando a diária em R\$32,19 (trinta e dois reais e dezenove centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º, art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 29 de agosto de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº506/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº5620960/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO BEZERRA BRITO**, matrícula 472568-1, Motorista, a **viajar** à cidade de SANTANA DO CARIRI/CE, no dia 04 de setembro de 2016, conduzindo Bolsistas do Projeto de Pesquisa "Esfingídeos (Lepidoptera Sphingidae) da Chapada do Araripe, Ceará, Brasil: abundância, riqueza, acarofauna associada (Acari: Othopheidomenidae) e uso de recursos florais", no Pontal da Santa Cruz, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 30 de agosto de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº507/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº5621087/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JÚNIOR**, motorista, matrícula 430236.1-6, a **viajar** a cidade de IGUATU/CE, no dia 08 de setembro de 2016, com o objetivo de conduzir servidores do Departamento de Ensino e Graduação à Unidade Descentralizada de Iguatu, para a chamada dos Classificáveis no Vestibular, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), um acréscimo de 5% no valor de R\$1,53, totalizando a diária em R\$32,19 (trinta e dois reais e dezenove centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 30 de agosto de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº510/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº5680997/2016, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA MARIA MAGALHÃES LOBO**, Cargo de Diretor da Divisão de Pessoal/Símbolo DAS-2, matrícula 430055.1-0, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 08 a 09 de setembro de 2016, com o objetivo de participar de reunião na SECITECE, com os Secretários Inácio Arruda e Hugo Figueirêdo, Analistas de Planejamento e Gestão, Reitores e Técnicos das IES Estaduais, com relação ao PCCV, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 31 de agosto de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº511/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº5681110/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NILTON ALVES DA SILVA**, matrícula 430267.1-2, ocupante do Cargo de Diretor da Divisão Financeira/Símbolo DAS-2, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 08 a 09 de setembro de 2016, com o objetivo de participar de reunião na SECITECE, com os Secretários Inácio Arruda e Hugo Figueirêdo, Analistas de Planejamento e Gestão, Reitores e Técnicos das IES Estaduais, com relação ao PCCV, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 31 de agosto de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº520/2016-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº5861142/2016, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CARMEN LUCIA ANDRADE ALENCAR COELHO**, matrícula 430210.1X, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 08 a 09 de setembro de 2016, com o objetivo de participar de reunião na SECITECE, com os Secretários Inácio Arruda e Hugo Figueirêdo, Analistas de Planejamento e Gestão, Reitores e Técnicos das IES Estaduais, com relação ao PCCV, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 05 de setembro de 2016.

Francisco do Ó de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1158/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3812535/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IVANILDE ANDRADE CANDIDO**, CPF 14410087304, que exerce a função de VETERINARIO, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00894915, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/06/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-Veterinário, Despadronizado, 30 horas, Acordão nº911/89, Processo TRT 125/90	1.887,94
Gratificação Tempo Serviço 10%, Portaria nº0370/95, DOE 07/03/1995, art.43 Lei nº9.826 de 14/05/1974	188,79
Total	2.076,73

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº1286/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4865667/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **EPITÁCIO DA SILVA ALBUQUERQUE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 02/09/2016 a 03/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$384,40 (trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$649,90 (seiscentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1287/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4864784/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **IÊDA MARIA FARIAS SOARES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 02/09/2016 a 03/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$384,40 (trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$649,90 (seiscentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1303/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5123354/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANDRE FROTA DE SOUSA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 02/09/2016 a 03/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe do Curso de Química da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1321/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5225912/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **EDSON LOPES DA PONTE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Russas/Fortaleza, no período de 02/09/2016 a 03/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Russas da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de

R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1322/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5225980/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FABIANN LUCENA DA PONTE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 02/09/2016 a 03/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1323/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5197617/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **SILVIO ROBERTO MARTINS AMARANTE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 02/09/2016 a 03/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1324/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5198354/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RICARDO HOLANDA NOBRE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 02/09/2016 a 03/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1329/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5251891/2016/SPU,



RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **CARLOS IGOR RAMOS BANDEIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 02/09/2016 a 03/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1334/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5284684/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALBERTO BARBOSA PORTO** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006302.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 02/09/2016 a 03/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1369/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5300922/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005412.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 02/09/2016 a 03/09/2016, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Limoeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1370/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5395036/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº007472.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 02/09/2016 a 03/09/2016, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1371/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5251689/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANDRE LUIZ GONCALVES DE ARAÚJO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 02/09/2016 a 03/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$366,94 (trezentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1372/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5251123/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO VALDIZAR FORTE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 02/09/2016 a 03/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$400,80 (quatrocentos reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$666,30 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1373/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4865012/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RACHEL DE SOUSA ROLIM**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 02/09/2016 a 03/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$366,94 (trezentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1375/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5414421/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **URSULA MARIA PEREIRA VIANA** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº006123.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/



LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 02/09/2016 a 03/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1376/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4865411/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ALEXANDRA JOELMA GOMES FERREIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 02/09/2016 a 03/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$69,09 (sessenta e nove reais e nove centavos), perfazendo um total de R\$334,59 (trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1393/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5414766/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **SELMA MAIA DE OLIVEIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 02/09/2016 a 03/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$88,57 (oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$354,07 (trezentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1417/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5449438/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **EUGENIANO BRITO MARTINS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 02/09/2016 a 03/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil pelo curso de licenciatura em Matemática, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$400,80 (quatrocentos reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$666,30 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do

Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1428/2016 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo nº5152508/2016-VIPROC de 08/08/2016, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 11/08/2016, da **Portaria nº1584/2015** de 16/06/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE de 25/06/2015, que designou o Coordenador e o Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Pedagogia do Centro de Educação - CED da Universidade Estadual do Ceará - UECE. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

PORTARIA Nº1429/2016 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no processo nº5152508/2016-VIPROC de 08/08/2016, com fundamento no art.12, Inciso IX, do Decreto nº25.966, de 24 de julho de 2000 e de acordo com os artigos 39 e 40 e seus parágrafos da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **DESIGNAR**, pró-tempore a docente **ROSA MARIA BARROS RIBEIRO**, matrícula nº06718.1-9, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação de Pedagogia do Centro de Educação - CED, no período de 12/08/2016 à 16/06/2017, sem ônus para o erário estadual. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2016

I - ESPÉCIE: Aditivo nº01 ao Contrato nº14/2016; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Itaperi - Fortaleza/Ceará; IV - CONTRATADA: **PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Av. Castelo de Castro, 206, Conj. São Cristóvão, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Aditivo no art.65, inciso II, letra "d" da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e ON 22/2009 da Controladoria Geral da União; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: o **reajuste de preço em, aproximadamente, 15,651% (quinze vírgula seis cinco um pontos percentuais) ao valor original do Contrato nº14/2016** referente apenas aos itens considerados acima, resultando em repercussão financeira; IX - VALOR GLOBAL: acréscimo de R\$39.287,76 (trinta e nove mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), passando o contrato original a incorrer no valor global de R\$290.311,76 (duzentos e noventa mil trezentos e onze reais e setenta e seis centavos).; X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 01 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Paulo Sérgio Ferreira de Sousa - Representante Legal da Empresa PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº95008152-3/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14/05/1974, ao servidor **JOSÉ DEOCLECIANO PONTES**, CPF nº046.439.173-34, que exerce a função de MÉDICO VETERINÁRIO,



classe Piso, nível/referência Despadronizado, grupo ocupacional de Atividades de Nível Superior – ANS, carga-horária de 40 horas semanais, matrícula nº0318091-3, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 90% – Despadronizado, 8,5 salários mínimos conforme Acordo Trabalhista – Processo nº125/1986 da 4ªJunta de Conciliação e Julgamento de Fortaleza e Mandado de Segurança nº2000.0013.3415-9 (1998.04044-5).....	918,00
Progressão Horizontal 10% - Art.43 da Lei nº9.826, 14/05/1974.	102,00
Total	1.020,00
A partir de 01/05/2013 – Classe V - Nível/Referência 30:	
Descrição	Valor R\$
Vencimento 90% – Referência 30, Lei nº15.285, de 08/01/2013.	4.211,60
Progressão Horizontal de 10% - Lei nº9.826, 14/05/1974.	467,96

Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI, conforme art.5º da Lei nº15.017, de 04/10/2011, DOE de 20/10/2011. 1.083,44
Total 5.763,00
TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 16/12/2005, e publicado no Diário Oficial do Estado de 22/12/2005, que concedeu aposentadoria a JOSÉ DEOCLECIANO PONTES, matrícula nº0318091-3. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2016.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº750/2016 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, D.O.E. de 05 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2016. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº750/2016, 02 DE SETEMBRO DE 2016

COPLAG	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Rosivania Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	A - F	42-42

*** **

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/2015

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº001/2015, celebrado entre o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE e a ASSOCIAÇÃO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE – ABAMA. II - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência por mais 06 (seis meses), contados a partir de 10 de setembro de 2016, passando a vigorar nos termos deste TERMO ADITIVO até 06 de março de 2017 e dar continuidade ao PLANO DE TRABALHO anexo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 08 de setembro de 2016. Eduardo Martins Barbosa - Superintendente do IDACE, Mércia Vieira Fernandes - Presidente da ABAMA e Denise Macena Peixoto - Tesoureira da ABAMA. Manoel Messias Moreira da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE UNIFICAÇÃO DA MATRÍCULAS DATADO DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	D.O.E DA PUBLICAÇÃO DA ADMISSÃO	FUNÇÕES/CLASSE	REF	UNIFICAR PARA MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA UNIFICADA
VANILDA MEIRE VASCONCELOS ADRIANO	022420-1-X	20	31 de dezembro de 1986	Professor Especializado	12	022420-1-X	40
	098557-1-8	20	07 de maio de 1984				

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1269010/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **VERA LUCIA RIBEIRO MACEDO**, CPF 13981889304, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência G, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0531321X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 77,48%, a partir de 26/02/2016, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2016, cujo valor é de R\$1.772,32 (UM MIL,**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4653055/2015/VIPROC, e nos termos do art.1º, parágrafo único do Decreto Nº27.168, de 29 de agosto de 2003, RESOLVE, CONCEDER A PEDIDO A UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS, da servidora **VANILDA MEIRE VASCONCELOS ADRIANO**, que ocupa os cargos/funções de professor, integrantes do Grupo Ocupacional do Magistério, prevalecendo a matrícula mais nova e ficando dispensado(a) da matrícula mais antiga, conforme o Anexo Único parte integrante deste Ato, a partir da publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4679607/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA MERCES DE ALENCAR ANTAO MAIA**, CPF



31153402300, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 36, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 36,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº40185615, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 99,58%, a partir de 01/06/2015, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2015, cujo valor é de R\$1.778,08 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080931260, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ZILDA BEZERRA**, CPF 16368789387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03840018, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/05/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.908/2007)	246,11
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	49,22
Total	295,33

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082946671, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CELIDA DAMASCENO**, CPF 14189143391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01364316, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.180/2008	1.161,02
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	174,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% - art.1º da Lei nº14.182/2008	580,51
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/1993)	232,20
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	116,10
Total	2.263,98

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009)	178,32
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º da Lei nº14.431/2009	452,79
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	241,43
Total	2.655,76

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8197612/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **CHARLES PEREIRA NUNES**, CPF 05219744372, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07951515, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/12/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas - Lei nº15.526/2014	992,18
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art.2º, §1º da Lei nº15.009/11	99,22
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - inciso III Lei nº15.009/11	6,11
Parcela Variável de Redistribuição - Lei nº15.243/12 com a Lei nº15.576/14 - PVR/FUNDEB	46,67
Total	1.144,18

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/04/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2015, que concedeu aposentadoria à CHARLES PEREIRA NUNES, matrícula nº07951515. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2758073/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA DE CARVALHO XEREZ**, CPF 61904350330, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05812313, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.901/2015	1.736,80
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº15.901/2015	283,10
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 15% Lei nº15.901/2015	260,52
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.901/2015	124,40
Total	2.404,82

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0226252/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LEDA MARIA PINHEIRO DE SOUZA**, CPF 29554446349, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09445110, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.901/2015	3.473,59
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº15.901/2015	478,78
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 15% Lei nº15.901/2015	521,04
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.901/2015	242,20
Total	4.715,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042068746, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARILDES COSTA DE SOUSA**, CPF 07415648315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06534813, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/10/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.512/2004	474,59
Progressão Horizontal 20% (art.43 da lei nº9.826/74)	94,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/85)	189,84
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	94,92
Gratificação de Extraclasse de 20% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	94,92
Total	949,19

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	89,16
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	255,42
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art.3º Lei nº15.567/2014)	247,23
Total	1.483,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085619000, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NATALIA SIQUEIRA DA SILVA**, CPF 02695979304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07258313, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas - Lei nº14.759/2010	2.164,22
Efetiva Regência de Classe 10% - art.1º Lei nº11.072/2009	216,42
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - Lei nº14.431/2009	620,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI - art.3º Lei nº15.567/2014	300,66
Total	3.300,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940046261, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA TEREZINHA DE MOURA**, CPF 05830796368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07316518, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	328,37
Progressão Horizontal 35% (art.43 da Lei nº9.826/74)	114,93
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% (art.1º da Lei nº11.072/1985)	131,35
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	65,67
Total	640,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023717475, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, e §4º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **SIMONE LOPES CANABRAVA**, CPF 07066830300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0640491X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/01/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (lei nº13.250/2002)	426,41
Progressão Horizontal de 25% (Lei nº9.826/1974)	106,60
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/1993)	85,28
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% (Lei nº11.072/1985)	170,56
Gratificação de Extra Classe de 20% (Lei nº12.066/1993)	85,28
Gratificação de Localização de 10% (Lei nº11.812/1991)	42,64
Total	916,77

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº14.431/2009)	891,61
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 10% (Lei nº14.431/2009)	89,16
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Lei nº14.431/2009)	342,50
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (Lei nº15.567/2014)	264,64
Total	1.587,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072525045, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA MARUZIA DA SILVA**, CPF 26229714353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº13671818, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/06/2007, conforme laudo médico nº2007/013789 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Janeiro/2002 a Maio/2007, cujo valor é de R\$1.416,77 (UM MIL, QUATROCENTOS e DEZESSEIS REAIS e SETENTA e SETE CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas - (Lei nº15.098/2011)	2.370,85
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	237,09



Parcela Nominalmente Identificável-PNI
(inciso III, do art.7º e 12º da Lei nº14.431/2009) 344,61
Total 2.952,55
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de junho de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082551081, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANGELA MARIA CANDIDO MENDES BARROSO**, CPF 17221854300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07720815, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas - Lei nº14.180/2008	1.161,02
Progressão Horizontal 20% - art.43 Lei nº9.826/74	232,20
Regência de Classe 50% - art.1º Lei nº11.072/85	580,51
Gratificação de Incentivo Profissional 20% - art.32 Lei nº12.066/93	232,20
Gratificação de Extra-classe 10% - art.12 §3º da Lei nº12.066/1993	116,10
Total	2.322,02

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas - Lei nº14.431/2009	1.783,22
Regência de Classe 10% - art.1º Lei nº11.072/1985	178,32
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - Lei nº14.431/2009	510,84
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI - art.3º Lei nº15.567/2014	247,24
Total	2.719,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0268338/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ACILANA ALENCAR NETA**, CPF 14048523368, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03712818, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.901/2015	3.473,59
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº15.901/2015	478,78
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 15% Lei nº15.901/2015	521,04
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.901/2015	242,20
Total	4.715,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073668354, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA HELENITA DE SOUZA**, CPF 07250711334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0727811X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE**

CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/05/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.908/2007)	284,92
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	56,98
Total	341,90

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081467290, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CONSOLATA XAVIER**, CPF 07188463387, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06988113, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.180/2008)	598,74
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	119,75
Total	718,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063405717/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **CARLOS BESSA DE HOLANDA**, CPF nº045.153.663-00, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05851815, lotado na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/12/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas (Lei nº13.787/2006)	1.109,27
Progressão Horizontal de 25% (Lei nº9.826/1974)	277,32
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% (Lei nº11.072/1985)	443,71
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art.32, da Lei nº12.066/1993)	221,85
Total	2.052,15

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 05/03/2009, publicado no DOE de 23/03/2009, que concedeu aposentadoria a Carlos Bessa de Holanda, matrícula nº05851815, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0130999/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NOHEMY REZENDE IBANEZ**, CPF 20159943353, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência L, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09814310, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº15.901/15)	2.010,56
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 20% art.1º Lei nº15.901/15	402,11



Parcela Nominalmente Identificável Lei nº15.901/2015 472,25
 Parcela Variável de Redistribuição Lei nº15.901/2015 88,17
 Total 2.973,09
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2016.
 Antonio Idilvan de Lima Alencar
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5097477/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IDALBA DE ALENCAR LIMA**, CPF 87841924372, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 38,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº07841019, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/08/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 38,5 horas Lei nº15.747/2014 e 15.033/2011	767,08
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	115,06
Total	882,14

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084304022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GENICLEIDE DE LIMA BEZERRA**, CPF 11156082315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06625614, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/03/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei 14.180/2008 com efeitos financeiros de referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	640,01
Progressão Horizontal 20% (Art.43 da lei nº9.826/74)	128,00
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 50% Art.1º Lei Nº14.182/2008	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional 20% Art.32 da Lei Nº12.066/93	128,00
Gratificação de Extra classe de 20% (Art.12 §3º da Lei 12.066/93)	128,00
Total	1.344,02

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% art.5º Lei nº14.431/2009	103,22
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	295,68
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (Art.3º da Lei Nº15.567/2014)	286,21
Total	1.717,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.
 Antonio Idilvan de Lima Alencar
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082513163, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda

Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA DOS SANTOS HOLANDA**, CPF 42367980349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03708616, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	640,01
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	96,00
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/2008)	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	128,00
Total	1.184,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº993578969, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA IRACILDA DE MELO**, CPF 38418576391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03987914, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 22/01/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas (Lei nº12.840/1998)	89,12
Progressão Horizontal de 15% (Lei nº9.826/1974)	19,10
Total	108,22

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº021924252, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, e §4º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **RITA MARIA FREIRE DE NOROES**, CPF 11935421387, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0664631X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/07/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº13.250/2002)	195,34
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	39,07
Gratificação de Regência de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85)	78,14
Gratificação de Incentivo profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/93)	19,53
Gratificação de Localização 10% (art.3ºLei nº11.812/91)	19,53
Total	351,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062892185, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DE FATIMA JERONIMO HONORATO, CPF 12349062368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04637615, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/12/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.787/2006)	1.109,27
Progressão Horizontal 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	166,39
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 40% Art.1º Lei Nº14.182/2008	443,71
Gratificação de Incentivo Profissional 20% Art.32 da Lei Nº12.066/93	221,85
Gratificação de Extra classe de 10% (Art.12 §3º da Lei 12.066/93)	110,93
Total	2.052,15

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	1.872,39
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% art.5º Lei nº14.431/2009	187,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	475,43
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (Art.3º da Lei Nº15.567/2014)	253,51
Total	2.788,57

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073654965, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DE FATIMA DE SOUSA NOGUEIRA, CPF 10992170320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07424612, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/01/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.009/2007)	1.206,11
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	180,92
Gratificação de Regência de Classe de 45% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/08)	542,75
Gratificação de Incentivo profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	241,22
Gratificação de Localização 10% (art.3º Lei nº11.812/91)	120,61
Total	2.291,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100553664, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ALDENIRA MENDES DA COSTA, CPF 12298638349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06693016, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/05/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.425/09)	320,53
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	64,11
Total	384,64

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084307340, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA GILEDA DE QUEIROZ, CPF 05860032315, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09133712, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.180/2008)	469,12
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	70,37
Total	539,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102218943, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS SILVA, CPF 14239434300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05222214, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.759/2010)	336,04
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	50,41
Total	386,45

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072493321, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, JOSEFA JORGE FERREIRA, CPF 19478208349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº15264314, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.759/2010)	336,04
Progressão Horizontal de 20% - (art.43 da Lei nº9.826/1974)	67,21
Total	403,25

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082503567, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA MARTA DE SOUZA**, CPF 14440288391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07058314, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.180/2008)	302,39
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	60,48
Total	362,87

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4883070/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA VILANY DA COSTA SILVA**, CPF 22069380300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 38,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº09699813, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/07/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 38,33 horas (Lei nº15.747/14)	598,01
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	89,70
Total	687,71

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5365218/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOAO RODRIGUES BURETA**, CPF 53671589787, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07374313, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/08/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº15.747/14)	448,51
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	67,28
Total	515,79

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5042265/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCINEIDE LIRA DE OLIVEIRA NOBRE**, CPF 22072330300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 38,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº03645010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/08/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 38,5 horas Lei nº15.747/2014 e 15.033/2011	601,00
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	90,15
Total	691,15

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085101826, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA BRIGIDA DE SOUZA**, CPF 15363805391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0706361X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/03/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.180/2008)	302,39
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	60,48
Total	362,87

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041110293, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA DE FATIMA SILVA SENA**, CPF 12123757349, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07160313, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/11/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº13.512/2004	780,90
Progressão Horizontal 20% (art.43 da lei nº9.826/74)	156,18
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/85)	312,36
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art.32 da Lei nº12.066/93)	78,09
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	78,09
Total	1.405,62



A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	1.467,06
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	146,71
Parcela Nominalmente Identificável	
Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	324,75
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art.3º Lei nº15.567/2014)	193,84
Total	2.132,36

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº040753751, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES ALVES COELHO**, CPF 05322634304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07942214, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/07/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº13.512/2004	949,20
Progressão Horizontal 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	142,38
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art..1º Lei nº11.072/85)	379,68
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art..32 da Lei nº12.066/93)	189,84
Gratificação de Extraclasse de 10% (art..12 §3º da Lei nº12.066/1993)	94,92
Total	1.756,02

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	178,32
Parcela Nominalmente Identificável	
Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	452,79
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art.3º Lei nº15.567/2014)	45,28
Total	2.459,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, RESOLVE NOMEAR, **MARCUS ERNANI MARTINS BASTOS**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 1105272, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESCOLAR integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 13 de Julho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº040753751, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 06/12/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/12/2006, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DE LOURDES ALVES COELHO**, matrícula nº07942214. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº072493321, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 20/04/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/08/2011, que concedeu **aposentadoria** à **JOSEFA JORGE FERREIRA**, matrícula nº15264314. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2016.

Mauricio Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº993578969, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 05/10/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/10/2010, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA IRACILDA DE MELO**, matrícula nº03987914. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº94000840-8/SPU e da Lei nº12.780/97 Resolvo **tornar sem efeito o ato** datado 07/10/2004, publicado no Diário Oficial de 22/10/2004, que concedeu a **MARIA EVALDIZETE ALENCAR DE LIMA**, matrícula nº079984.1.4, aposentadoria com os proventos mensais de R\$2.014,02 (dois mil e quatorze reais e dois centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2015.

Mauricio Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº023717475, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 21/12/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/03/2010, que concedeu **aposentadoria** à **SIMONE LOPES CANABRAVA**, matrícula nº0640491X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº042068746, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 02/02/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/05/2009, que concedeu **aposentadoria** à **MARILDES COSTA DE SOUSA**, matrícula nº06534813. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1062/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº3183651/2016-VIPROC, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, matrícula nº042032-1-6, exercente da



função de Auxiliar de Serviços, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, desde agosto de 1987, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2014/
PROCESSO Nº16088913-8**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CYTHYAGO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO DIEGO CUNHA JUSTA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº147/2014, publicado no D.O.E de 28.04.2014, de acordo com o Processo nº16088913-8; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 67, Caput, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **alteração do Gestor do contrato**, que tem por objetivo **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ (ASSENTAMENTO LOGRADOURO), NO ESTADO DO CEARÁ**, parte integrante do Termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO Fica alterada na Cláusula Nona, no item 9.1 do Contrato, com a substituição do Gestor Sra. Joízia Lima Cavalcante Rego, matrícula 12326912, para o Sr. Joacillo Albuquerque Cavalcante, matrícula 16048615, CPF Nº322.801.223-90. CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO Ficam convalidados todos os atos do Sr Joacillo Albuquerque Cavalcante, matrícula 16048615, a partir de 27 de março de 2015, em conformidade com a Justificativa exarada na C.I. nº058/2016 – COADM, datado em 11.02.2016, e DESPACHO/COADM, de acordo com processo Nº16088913-8, constante dos autos.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 25 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, FRANCISCO DIEGO CUNHA JUSTA - Contratada, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio Costa, 2. Gizely Gomes da S.. Fortaleza 13 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2545492/2015**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0721-18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo(a) Sr(a) Diretor Geral RENATA MORAES DE BRITO CONTRATADA: **CONSTRUTORA MR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** representada neste ato pelo Sr Rógerio Barbosa Pinheiro. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA CIVIL ELÉTRICA PARA ADAPTAÇÃO DE LABORATÓRIOS** conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº007/2016, regido pela lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: ARARIPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) contados a partir da Publicação no Diário Oficial deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (NOVENTA) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$43.900,00 (Quarenta e três mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.01.3390339.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de Julho de 2016 SIGNATÁRIOS: RENATA MORAES DE BRITO-CONTRATANTE e Rógerio Barbosa Pinheiro-

CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-SERGIO DE SOUSA BARRETO 02-MOISÉS BARBOSA DE OLIVEIRA LIMA. Fortaleza 12 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5237004/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM MINISTRO ANTONIO COELHO inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/034968, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo(a) Sr(a) Diretor Geral MARIA DO SOCORRO PAIVA CONTRATADA: **DINARES CONSTRUÇÕES LTDA-ME** neste ato representada MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SOARES. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA** da construção do acesso à QUADRA ESPORTIVA na EEFM MINISTRO ANTONIO COELHO conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº007/2016, regido pela lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (TREZENTOS E SESENTA DIAS) contados a partir da Publicação no Diário Oficial deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$30.002,26 (TRINTA MIL, DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12362.023.18828.08.449051.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO PAIVA -CONTRATANTE e MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SOARES- CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-NATHALIA ARAÚJO LOPES 02-GERMANA DOS REIS XIMENES. Fortaleza 12 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 551415/2016

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CEJA - PROFESSOR LUIZ BEZERRA - CNPJ/MF 07.954.514/0157-42-13ºCREDE - CRATEÚS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA CONTRATADA: **MERCANTIL KAYO LTDA-ME**, representada neste ato pela Srª Kessya Soares Evangelista. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo, **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - ÁGUA MINERAL -ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS, A FAVOR DOS ALUNOS DO CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/17226 e Termo de Participação 2016/0004, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E PRAZO DE ENTREGA. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 8 (oito) dias, conforme solicitação da escola, atendendo o cronograma de entrega, procedimento que será efetivado dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$749,70 (setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903000.25100.0.30.00-6974. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA - CONTRATANTE, Kessya Soares Evangelista - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-MANOEL NELINHO PEREIRA CASTRO, 02-SABRINA PEREIRA BATISTA.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1064205/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS - CNPJ/MF 07.954.514/0625-89 - CREDE 18 - CRATO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Antonio Jackson Carvalho Alves de Sousa **CONTRATADA: RAIMUNDO BELEM TELES**, neste ato representado pelo Sr. Raimundo Belem Teles. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2016 FORO: CRATO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contados a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$7.291,80 (sete mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.0133903.00028282.1.30.00 - 6915 CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2016 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2016 **SIGNATÁRIOS:** Antonio Jackson Carvalho Alves de Sousa - **CONTRATANTE**, Raimundo Belem Teles - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Jorge Luiz Pereira da Silva, 02- Antonio Alaiuto de Freitas. Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1064205/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DO ENSINO MÉDIO LICEU DO CRATO PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, CNPJ/MF-07.954.51/0625-89, CREDE 18, CRATO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTONIO JACKSON CARVALHO ALVES DE SOUSA **CONTRATADA: FRANCISCO JACKSON PEREIRA DE MENESES**, representado pelo Sr. FRANCISCO JACKSON PEREIRA DE MENESES. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2016 FORO: CRATO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contados a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$3.561,69 (três mil, quinhentos sessenta e um reais, sessenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.0133903.00028282.1.30.00 - 6915 CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2016 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2016 **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO JACKSON CARVALHO ALVES DE SOUSA - **CONTRATANTE**, FRANCISCO JACKSON PEREIRA DE MENESES - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS** 1. JORGE LUIZ PEREIRA DA SILVA 2. ANTONIO ALAIUTO DE FREITAS. Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1845134/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES, estabelecida à Rua São Jorge, nº440, Bairro São Miguel, Município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0597-90, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Deuzani da Silva **CONTRATADA: CREUDO BENEDITO DOS SANTOS**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2016, o qual fica

fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2016 FORO: Juazeiro do Norte-Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação em DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$3.000,00 (Três Mil Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 – 6915 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2016 **SIGNATÁRIOS:** Maria Deuzani da Silva **CONTRATANTE** CREUDO BENEDITO DOS SANTOS **CONTRATADO** e **TESTEMUNHAS:** 1- Ílegivel 2- Maria Alzenir Silva Simplicio. Fortaleza 13 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1959164/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO, estabelecida a Rua Manoel Inácio Bezerra, nº49, Bairro Centro, Município de Brejo Santo/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0561 - 80, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Márcia Maria Rodrigues Sá **CONTRATADA: Empresa/Firma MARIA RODRIGUES SANTANA DA SILVA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Rodrigues Santana da Silva. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16 e 17. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2016 FORO: Brejo Santo/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$14.281,50 (quatorze mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 – 6915 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2016 **SIGNATÁRIOS:** Márcia Maria Rodrigues Sá **CONTRATANTE** Maria Rodrigues Santana da Silva **CONTRATADO** e **TESTEMUNHAS:** 1- Maria Fernandes Almeida 2- Joana Darc de Sá Marcelino. Fortaleza 12 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2105010/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM LICEU DE ITAREMA VALDO DE VASCONCELOS RIOS - CNPJ/MF 07.954.514/0235-08 - CREDE 3 - ITAREMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Antônio Joceli de Araújo **CONTRATADA: JOSÉ ARTENIZIO ANASTACIO**, neste ato representado pelo Sr. José Artenizio Anastacio. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública Agricultura Familiar nº01/2016, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2016 FORO: ITAREMA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias a partir da sua publicação no D.O.E Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$1.710,00 (HUM MIL SETECENTOS E DEZ REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00-6919 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2016

SIGNATÁRIOS: Antônio Joceli de Araújo - CONTRATANTE, José Artenizio Anastacio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Ugo Lyvio Silva Fontenele, 02- Raimundo Carneiro da Guia. Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3230323/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA - CNPJ/MF 07.954.514/0227-90- CREDE 10 - RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Gilson Sales Mano
CONTRATADA: **BIT INFORMÁTICA LTDA – ME**, representado neste ato pelo Sr. Joab Gomes Alves. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 5 MEGAS**, por um período de 12 meses, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147, de 7 de agosto de 2014 com fundamento na Carta Convite nº008/2016 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$11.880,00 (Onze mil oitocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.14.33903900.25100.0.30.00 – 6984. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Mano - CONTRATANTE, Joab Gomes Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Terezinha de Jesus Lima, 02- Euridimar de Souza Pinheiro Mendes. Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3447799/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM WALDIR LEOPÉRCIO - CNPJ Nº07.954.514/0754-56 VARJOTA/CE 6ª crede, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Jaqueline Alcântara Almada
CONTRATADA: **MEGARON ENGENHARIA LTDA - ME** neste ato representada pelo Sr. João Paulo Rodrigues Paiva. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO A **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS DE CERÂMICA, ALAMBRADOS, ESQUADRIAS E PINTURA INTERNA DAS SALAS DE AULA DA EEM WALDIR LEOPÉRCIO**, conforme orçamento de despesas em anexo em que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado na modalidade convite nº04/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea “a” e §1º da lei nº8.666/1993 e alterações, lei complementar nº137/2014 e seu decreto nº31.543/2014 e suas alterações, bem como pela lei complementar nº123/2006, c FORO: VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único dor art.61 da Lei nº8.666/19983 com condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$32.500,21 (trinta e dois mil, quinhentos reais e vinte e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da dotação orçamentária (2016) 1749-22100022.12.362.023.18827.11.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Jaqueline Alcântara Almada CONTRATANTE João Paulo Rodrigues Paiva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Natalia Maria dos Santos Leitão 2- Carlos Moisés Teles Ramos. Fortaleza 13 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4502556/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR 3 - CNPJ Nº07.954.514/0687-81

FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Coordenador(a) Sr(a) Vitória Maria Cunha
CONTRATADA: **GAID CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) José Aroldo Alves. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **RECONSTRUÇÃO DO PISO DAS SALAS DE AULA E COZINHA, PARTE DO REBOCO DOS AMBIENTES, PARTE DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, PINTURA DA ESCOLA, DENTRE OUTRAS MELHORIAS DA EEFM SÃO JOSÉ**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº0036/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$40.611,23 (Quarenta mil, seiscentos e onze reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.339039.11000.0 - 17481. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Vitória Maria Cunha - CONTRATANTE, José Aroldo Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paulo Roberto Menezes Sousa Jr 02- Bruno Barbosa Viana. Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5098902/2016

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PROFESSORA CICERA GERMANO CORREIA- CNPJ/MF 07.954.514/0602-92- 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Moreira Firmino
CONTRATADA: **COOPAEFARC – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA**, representado neste ato pelo(a) Senhor(a) Francisco Ferreira Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº003/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente mente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados na disposição da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015 e tendo em vista o que consta na chamada pública nº003/2016, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$5.167,40 5.167,40 (cinco mil cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.01.33903000.28282.1.30.00-7364 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco Moreira Firmino - CONTRATANTE, Francisco Ferreira Brito - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Osana Paciência Soares de Sousa, 02-Ana Lucia Vieira de Brito.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5531126/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP ANTONIO MOTA FILHO, CNPJ: 07.954.514/0276-78, CREDE 13, TAMBORIL/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Mozart Galvão Monteiro Neto
CONTRATADA: **JAVÉ – YIRÊ CONSULTORIA, EVENTOS, SERVIÇOS, COMÉRCIO LTDA-ME**, representado neste ato pelo Srº Marcos Antônio Ponciano Virginio. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS/contratação de profissionais** para apoio de alunos público-alvo da educação especial, no espaço escolar, nas atividades de locomoção, higiene pessoal e interação social da EEEP ANTONIO MOTA FILHO pertencente à jurisdição da CREDE 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/17200 e Termo de Participação 2016/0003, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 e Decreto nº8.368, de 02 de dezembro de 2014 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir da sua publicação no diário oficial PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo dos serviços de Serviços Técnicos Profissionais,



objeto do presente Contrato, será efetuado a partir da ordem de serviço, atendendo ao cronograma de entrega, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com carga horária de quarenta 40 (quarenta) horas semanais, procedimento que será efetivado dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903900.25100.0.30.00 - 6976. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Mozart Galvão Monteiro Neto - CONTRATANTE, Marcos Antônio Ponciano Virginio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Monica Silvia Gomes de Sousa Ribeiro 2. Antonia Emilena Costa Lima. Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5637285/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA Município de Madalena/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0324-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra SANDRA MARIA VITOR CONTRATADA: Empresa/Firma JAVÉ – YIRÉ CONSULTORIA, EVENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO, representado neste ato pelo Sr. MARCOS ANTÔNIO PONCIANO VIRGINIO, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de profissional para apoio de alunos público-alvo da educação especial, no espaço escolar, nas atividades de locomoção, higiene pessoal e interação social**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº8.368, de 02 de dezembro de 2016 FORO: Madalena-Ceará. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de sua assinatura. DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo os serviços de apoio aos estudantes, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 90 (noventa) dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$6.900,00 (Seis mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.023.22631.10.33903900.25100.0.30.00 - 6968. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: SANDRA MARIA VITOR CONTRATANTE MARCOS ANTÔNIO PONCIANO VIRGINIO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Marli Serafim de Sousa 2- Aurenice Xavier Barroso. Fortaleza 13 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5760095/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS, Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/07.954.5140/45579, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor(a) Geral, Sra. FRANCISCA CARLA ALVES DOS SANTOS CONTRATADA: Empresa/Firma GUSTAVO MAGALHAES COSTA- ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GUSTAVO MAGALHAES COSTA, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03,05,06,07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0 14/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado após sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado após sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$2.193,00 (DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.367.023.22586.03.33903000.28282.1.30.007485 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA CARLA

ALVES DOS SANTOS CONTRATANTE GUSTAVO MAGALHAES COSTA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Gloria do Carmo Bezerra da Silva 2- Maria Estela Pinto Cavalcante. Fortaleza 12 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5805277/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO, estabelecida a Rua Manoel Inácio Bezerra, nº49, Bairro Centro, Município de Brejo Santo/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0561 - 80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Márcia Maria Rodrigues Sá CONTRATADA: Empresa/Firma CL3 EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Barbara Bianca Andrade dos Santos, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 12, 13 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2016 FORO: Brejo Santo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$2.297,20 (dois mil duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 6915 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Márcia Maria Rodrigues Sá CONTRATANTE Barbara Bianca Andrade dos Santos CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Maria Fernandes Almeida 2- Joana Darc de Sá Marcelino. Fortaleza 12 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

Nº128/2014 - PROCESSO Nº15696836-3

Termo de rescisão unilateral do Contrato nº128/2014, cujo objeto é Construção de Escola de Ensino Profissionalizante no Município de Forquilha/CE, firmado entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, CEP 60.830.90, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARCIA OLIVEIRA CAVALCANTE CAMPOS, Secretária da Educação, em exercício e a empresa BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA, com endereço na Rua Rodovia CE 187, nº916, Frecheiras, CEP: 62.320-000, Tianguá/CE, inscrita no CNPJ sob nº03.987.529/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. SOLIMAR JOSÉ DE LIMA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, inscrito no CNPJ nº13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, conforme a seguir estipulado: O Secretário da Educação do Estado do Ceará, Sra. MARCIA OLIVEIRA CAVALCANTE CAMPOS no uso de suas atribuições legais: Considerando que o prazo de vigência do Contrato nº128/2014 se encerrou em 20/01/2016 sem que a empresa concluisse a obra; Considerando que foi respeitado o direito de defesa, embora a empresa claramente não tenha apresentado justificativa relevante para o descumprimento contratual; RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **rescindido**, a partir desta data, o **Contrato em epigrafe**, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a empresa BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da SEDUC/CE, nos termos do art.79, I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art.78, I, do referido diploma legal. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2016. MÁRCIA OLIVEIRA CAVALCANTE CAMPOS - Secretária da Educação, em exercício, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR – Interviente. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº2502300/2015 do VIPROC, datado de 29 de abril de 2015, RESOLVE, com fundamento no §2º do art.172 da Constituição Estadual, combinado com os artigos 52 e 53 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e ainda, em virtude da sentença proferida em sede na Ação Ordinária nº0000198-51.2007.8.06.0001 do Poder Judiciário, **REINTEGRAR, FRANCISCO EDMAR GOMES DE CARVALHO**, no cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe/Referência D5, matrícula nº100488-1-8, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, com lotação na Secretaria da Fazenda. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº1705119/2015, datado de 20 de março de 2015, RESOLVE, com fundamento no §2º do art.172 da Constituição Estadual, combinado com os artigos 52 e 53 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e ainda, em virtude da sentença proferida em sede na ação Ordinária nº0072341-72.2006.8.06.0001 do Poder Judiciário, **REINTEGRAR, JOSÉ WILSON DE ARAÚJO**, no cargo de Auditor do Tesouro Estadual, F5 matrícula nº005761- 1-5, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, com lotação na Secretaria da Fazenda. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0597099/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SILVIA HELENA CARVALHO CUNHA DE AGUIAR**, CPF 21127760378, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL, classe 4ª, nível/referência A, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00622613, lotada na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência 4ª/A - Lei nº15.747/2014	9.624,62
Progressão Horizontal (15%) - art.43 da Lei nº9.826/1974	1.443,69
Gratificação de Titulação (15%) - art.25 da Lei nº13.778/2006	1.443,69
Vantagem Pessoal da Lei nº11.847/91	90,67
Gratificação da Lei nº14.969/2011	8.288,75
Total	20.891,42

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 27 de maio de 2016.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº039/2016 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR **HAROLDO FERNANDES MOREIRA, GEORGIA LOPES AGUIAR SANFORD, MIGUEL EDGIY FREIRE E PAULA** e **MARTA LAIS PIMENTEL RODRIGUES**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** desta AUTARQUIA, referente ao exercício 2015/2016. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2016.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 5160470/2016

PROCESSO Nº5160470/2016. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) ASSINATURA ANUAL DO JORNAL O POVO PARA A SEDE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**. JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE DAR ACESSO ÀS INFORMAÇÕES POR MEIO DE COMUNICAÇÃO CONFIÁVEL. O REFERIDO JORNAL TRATA SOBRE VARIADOS TEMAS IMPORTANTE PARA ENRIQUECIMENTO DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO, TAIS COMO: POLÍTICA, ECONOMIA, CULTURA, LAZER/ ENTRETENIMENTO, ESPORTE, MEIO AMBIENTE, URBANISMO, NOTÍCIAS DE ÂMBITO REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL. DESSA FORMA, DEMONSTRA-SE A UTILIDADE, VIABILIDADE E RELEVÂNCIA DA LEITURA DESTES JORNAL PARA OS FUNCIONÁRIOS, DIRETORIA, E PARA OS DEMAIS USUÁRIOS QUE USUFRUEM DO SERVIÇO PÚBLICO. VALOR: R\$598,80 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO E OITENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19200004.23.122.500.2134322.00000.33903900.70.1.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25, I, LEI Nº8.666/1993. CONTRATADA: **EMPRESA JORNALISTICA O POVO S.A.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO, PRESIDENTE. RATIFICAÇÃO: CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO, PRESIDENTE.

Marta Laís Pimentel Rodrigues
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS**

PORTARIA Nº1.850/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094280800, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **AMADEU GOMES PEREIRA**, CPF 12298158304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0038321X, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/08/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.840/98 - DOE 17/07/98	179,17
Aditivo 08hs - Decreto nº19.812/88 - DOE 06/12/88	71,67
Progressão Horizontal 35% - Art.43 Lei nº9.826/74	62,71
Adicional noturno - Decreto nº22.458/93 - DOE 31/03/93	62,71
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44, III, §4º da Lei nº12.386/94 - DOE 09/12/94	25,84
Total	402,10

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº392/2016 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$346,14 (Trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data de publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza- Ceará, 18 de agosto de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº392/2016 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Nº	NOME	
1	ARIANE PONTES GUIMARAES -	CPF: 619.440.983-56
2	JULIANA DANTAS LOIOLA -	CPF: 065.314.773-26
3	LUCIANA MAYRA LIMA DE CASTRO -	CPF: 059.976.923-88

*** **





PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0412/2016 - Dt. Portaria: 08/09/2016 Publicação: Dt. Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de SETEMBRO/2016, processo nº5790440/2016.

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL Fixo %	ADICIONAL Cidade %	Total
0102521X - JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A SERVIÇO DA PROJU	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS E PROTOCOLAR PROCESSOS NOFORUM	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	12/09/2016	16/09/2016	4,5	64,83	0,00	20,00	R\$350,09
Total: R\$350,09												

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Quinta-feira, 8 de setembro de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0413/2016 - Dt. Portaria: 08/09/2016 Publicação: Dt. Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de SETEMBRO/2016, processo nº5843357/2016.

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL Fixo %	ADICIONAL Cidade %	Total
01008919 - JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AG DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de Dados na Faixa de Domínio	FORTALEZA	CATARINA	08/09/2016	09/09/2016	1,5	61,33	0,00	0,00	R\$92,00
01008919 - JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AG DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de Dados na Faixa de Domínio	FORTALEZA	CARIRÉ	13/09/2016	16/09/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	R\$214,66
01008919 - JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AG DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de Dados na Faixa de Domínio	FORTALEZA	CATARINA	22/09/2016	23/09/2016	1,5	61,33	0,00	0,00	R\$92,00
01008919 - JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AG DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de Dados na Faixa de Domínio	FORTALEZA	SOBRAL	29/09/2016	30/09/2016	1,0	61,33	0,00	20,00	R\$73,60
01023810 - JOSÉ WILSON MACHADO BORGES FILHO	ENG MECANICO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de Dados na Faixa de Domínio	FORTALEZA	CARIRÉ	08/09/2016	09/09/2016	1,5	64,83	0,00	0,00	R\$97,25
01023810 - JOSÉ WILSON MACHADO BORGES FILHO	ENG MECANICO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de Dados na Faixa de Domínio	FORTALEZA	ARACATI	12/09/2016	16/09/2016	4,5	64,83	0,00	0,00	R\$291,74
01023810 - JOSÉ WILSON MACHADO BORGES FILHO	ENG MECANICO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de Dados na Faixa de Domínio	FORTALEZA	ICÓ	20/09/2016	23/09/2016	3,5	64,83	0,00	0,00	R\$226,91
01316915 - LIDIJUNA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AG DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de Dados na Faixa de Domínio	FORTALEZA	TAUÁ	28/09/2016	30/09/2016	1,5	64,83	0,00	0,00	R\$97,25
01316915 - LIDIJUNA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AG DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de Dados na Faixa de Domínio	FORTALEZA	ARACATI	08/09/2016	09/09/2016	1,5	61,33	0,00	0,00	R\$92,00
01316915 - LIDIJUNA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AG DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de Dados na Faixa de Domínio	FORTALEZA	CATARINA	13/09/2016	16/09/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	R\$214,66
01316915 - LIDIJUNA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AG DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de Dados na Faixa de Domínio	FORTALEZA	CATARINA	22/09/2016	23/09/2016	1,5	61,33	0,00	0,00	R\$92,00
01008412 - LUIZ LOPES FILHO	AG DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de Dados na Faixa de Domínio	FORTALEZA	ICÓ	29/09/2016	30/09/2016	1,5	61,33	0,00	0,00	R\$92,00
01008412 - LUIZ LOPES FILHO	AG DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de Dados na Faixa de Domínio	FORTALEZA	RERUITABA	08/09/2016	09/09/2016	1,5	61,33	0,00	0,00	R\$92,00
01008412 - LUIZ LOPES FILHO	AG DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de Dados na Faixa de Domínio	FORTALEZA	TRAIRI	13/09/2016	16/09/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	R\$214,66
01008412 - LUIZ LOPES FILHO	AG DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de Dados na Faixa de Domínio	FORTALEZA	TRAIRI	22/09/2016	23/09/2016	1,5	61,33	0,00	0,00	R\$92,00

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL Fixo %	Cidade	Total
01008412 - LUIZ LOPES FILHO	AG DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de Dados na Faixa de Domínio	FORTALEZA	TAUÁ	29/09/2016	30/09/2016	1,0	61,33	0,00	0,00	RS61,33
Total: RS2.136,06												

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Quinta-feira, 8 de setembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0414/2016 - Dt. Portaria: 08/09/2016 Publicação: Dt. Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de SETEMBRO/2016, processo nº5825863/2016.

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL Fixo %	Cidade	Total
01115014 - ANTÔNIO CORDEIRO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	ICÓ	13/09/2016	16/09/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	RS214,66
01115014 - ANTÔNIO CORDEIRO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	ICÓ	20/09/2016	23/09/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	RS214,66
01115014 - ANTÔNIO CORDEIRO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	GRANJEIRO	27/09/2016	30/09/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	RS214,66
00710911 - ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	ICÓ	08/09/2016	09/09/2016	1,5	61,33	0,00	0,00	RS92,00
00710911 - ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	ICÓ	13/09/2016	16/09/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	RS214,66
00710911 - ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	GRANJEIRO	20/09/2016	23/09/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	RS214,66
00710911 - ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	GRANJEIRO	27/09/2016	30/09/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	RS214,66
00978515 - JOSE FURTADO PINTO	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	ICÓ	08/09/2016	09/09/2016	1,5	64,83	0,00	0,00	RS97,25
00978515 - JOSE FURTADO PINTO	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	ICÓ	13/09/2016	16/09/2016	3,5	64,83	0,00	0,00	RS226,91
00978515 - JOSE FURTADO PINTO	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	GRANJEIRO	20/09/2016	23/09/2016	3,5	64,83	0,00	0,00	RS226,91
00978515 - JOSE FURTADO PINTO	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	GRANJEIRO	27/09/2016	30/09/2016	3,5	64,83	0,00	0,00	RS226,91
0097618 - SEBASTIAO PEQUENO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	ICÓ	08/09/2016	09/09/2016	1,5	61,33	0,00	0,00	RS92,00
0097618 - SEBASTIAO PEQUENO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	ICÓ	13/09/2016	16/09/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	RS214,66
0097618 - SEBASTIAO PEQUENO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	GRANJEIRO	20/09/2016	23/09/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	RS214,66
0097618 - SEBASTIAO PEQUENO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	GRANJEIRO	27/09/2016	30/09/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	RS214,66
Total: RS2.893,92												

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Quinta-feira, 8 de setembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** ** ** ** **

